SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS
FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 28 de Abril de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XV | Nº 3562

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2023 / 2025

CARGO	MUNICIPIO	NOME
Diretor Presidente	Campos Verdes	Haroldo Naves Soares
Diretor 1º Vice-Presidente	Jaraguá	Paulo Vitor Avelar
Diretor 2º Vice-Presidente	Rio Quente	Ana Paula Lima de Oliveira
Diretor Administrativo	Santa Helena de Goiás	Joao Alberto Vieira Rodrigues
Diretor Administrativo Substituto	Panamá	Jose Willian Coelho de Paula
Diretor Financeiro	Turvelândia	Siron Queiroz dos Santos
Diretor Financeiro Substituto	Bonfinópolis	Kelton Pinheiro
Diretor Escola de Gestão Pública	São Luís de Montes Belos	Eldecírio da Silva
Diretor Legislativo	Campos Verdes	José Carlos da Silva Santos

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 168/2025, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

"Declara a Dispensa de Licitação para revisão veicular Fiat Toro Freedom para E dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o objeto de serviço por ora pretendida, sendo despesa com revisão veicular Fiat Toro Freedom para;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço objetivando o a continuidade dos serviços prestado da secretaria de Agricultura de Amaralina;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, incisos I e III e parágrafo único do art. 73, da Lei n. 14.133/21, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para contratação de empresa para tarifas de empresa para revisão veicular Fiat Toro Freedom para atender a secretaria de Agricultura de Amaralina-GO.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para revisão veicular Fiat Toro Freedom para atender a secretaria de Agricultura de Amaralina-GO, por meio da empresa PINHEIRO S VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.692.763/0010-02,localizada na AVENIDA BERNARDO SAYAO N°474 – LOTE 54-54B –CENTRO - CEP 76.300-000 – CERES-GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 1.568,18 (um mil quinhentos e sessenta e oito reais e dezoito centavos)** em favor da empresa PINHEIRO S VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.692.763/0010-02,localizada na AVENIDA BERNARDO SAYAO N°474 – LOTE 54-54B –CENTRO - CEP 76.300-000 – CERES-GO para contratação de empresa para revisão veicular Fiat Toro Freedom para atender a secretaria de Agricultura de Amaralina-GO com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de abril de 1964

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa PINHEIRO S VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.692.763/0010-02,localizada na AVENIDA BERNARDO SAYAO N°474 – LOTE 54-54B –CENTRO - CEP 76.300-000 – CERES-GO**,**para assinar o contrato de Serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 25 dias de abril de 2025.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:FE14576E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

PROCESSO: 1251/2025
OBJETO: fornecimento de carne bovina para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração**.**
DEVEDOR: **O MUNICÍPIO AMORINÓPOLIS**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito púbico interno, inscrito no CNPJ: 01.067.073/0001-63, com sede na Av. Macabeus, nº 448, centro, CEP: 76.140-000, Amorinópolis/GO, fone: (064) 3677-1151, neste ato representada pela Sra. **BRUNA MORAES SILVA**, brasileira, casada, nomeada pelo Decreto nº 02 de 02 de janeiro de 2025, inscrita no CPF/MF sob o nº 020.983.021-26 e portadora da Carteira de Identidade nº 4956337 - SSP/GO, residente e domiciliada nesta cidade.

CREDOR: Empresa FRIGORIFICO BERRANTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.003.393/0001-64, sediada na Rodovia Municipal Iporá a Amorinópolis, KM 02, Zona Rural, Iporá/Goiás, CEP: 76.200-000.

VALOR R$ 6.699,00 (seis mil seiscentos e noventa e nove reais)
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº. 4.320/64, art. 63 § 1º e 2º.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10.03.04.122.1103.2.004 – 3.3.90.92 – FICHA: 25 – FONTE: 100
DATA: 25 de abril de 2025

CERTIDÃO
Certifico que foi publicado no Placard/Site da Prefeitura Municipal o extrato do referido Termo de Confissão de dívida
Em ____/____/_____

Ass.: _____

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:DC293C81

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 559/2025

PORTARIA FMS Nº559/2025 25 DE ABRIL DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor **JOAO GOMES PEREIRA**, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº **321.206.481-15**, por realizar viagem às cidades de **JATAI e SANTA HELENA DE GOIAS - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar exames, retornos e consultas médicas, conduzindo o veículo: **VAN TRANSIT - PLACAS; SCR8G07**, desta municipalidade com saída no dia: **25/04/2025**, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$100,00 (Cem reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Cinco dias do mês de Abril do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (25/04/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:AF3FC05E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 560/2025

PORTARIA FMS Nº560/2025 25 DE ABRIL DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o servidor **FABRICIO DE LIMA SILVA**, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº **854.919.771-87**, a realizar viagem à cidade de **SÃO JOSE DO RIO PRETO - SP**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar exames, retornos e consultas médicas, conduzindo o veículo: **FIAT CRONOS - PLACAS; RPT3C93**, desta municipalidade com saída no dia: **25/04/2025**, e retorno previsto para o dia **26/04/2025**, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$490,00 (Quatrocentos e Noventa reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 03 (três) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada, despesas com 01 (uma) pernoite no valor de **R$140,00 (Cento e Quarenta reais)** e despesas com abastecimento no valor de **R$200,00 (Duzentos reais).**
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Cinco dias do mês de Abril do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (25/04/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:3A9CF28C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 561/2025

PORTARIA FMS Nº561/2025 25 DE ABRIL DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor **JOELMA BARBOSA LIZIEIRO,** motorista, Funcionária Pública Municipal, CPF nº **009.621.821-50**, por realizar viagem à cidade de **QUIRINOPOLIS - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar exames, retornos e consultas médicas, conduzindo o veículo: **FIAT CRONOS - PLACAS: SDL0E12**, desta municipalidade com saída no dia: **25/04/2025**, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$100,00 (Cem reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Cinco dias do mês de Abril do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (25/04/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:6CDB6518

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 110

PORTARIA Nº 110/2025 APORÉ-GO, 25 DE ABRIL DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1.472, de 19 de março de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **RONEY GOMES DE PAULA**, CPF: 055.897.511-95, realizar viagem à cidade de **PARANAIBA/MS**, conduzindo o caminhão de placa RUG-5H08, **CUJA FINALIDADE BUSCAR AREIA NO PORTO,** nos dias **23, 24, 25 e 26/04/2025**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas com 04 alimentações, **com o valor total de R$ 200,00 (duzentos reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco. (25/04/2025).

MURILO DE MORAES CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:CBE9D1FE

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 111

PORTARIA Nº 111/2025 APORÉ-GO, 25 DE ABRIL DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1.472, de 19 de março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **JOSÉ EDUARDO CABRAL MENDONÇA**, CPF: 726.261.941-15, Motorista, conduzindo o veículo de placa PRT-3956, realizar viagem a cidade de **LAGOA SANTA/GO**, **LEVANDO ATLETAS DO MUNICIPIO DE APORÉ, QUE PARTICIPARÃO DE UM AMISTOSO PREPARATIVO PARA O CAMPEONATO LIGA AZUL,** no dia **25/04/2025**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente à Despesa de 01 alimentação, **com o valor total de R$ 50,00 (cinquenta reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco. (25/04/2025).

MURILO DE MORAES CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:B1A30F20

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 112

PORTARIA Nº 112/2025 APORÉ-GO, 25 DE ABRIL DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1.472, de 19 de março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **PEDRO TIAGO DE OLIVEIRA**, CPF: 036.956.001-95, realizar viagem a cidade de **LAGOA SANTA/GO**, **ACOMPANHANDO ATLETAS DO MUNICIPIO DE APORÉ, QUE PARTICIPARÃO DE UM AMISTOSO PREPARATIVO PARA O CAMPEONATO LIGA AZUL,** no dia **25/04/2025**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente à Despesa de 01 alimentação, **com o valor total de R$ 50,00 (cinquenta reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco. (25/04/2025).

MURILO DE MORAES CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:4C222661

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 041/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 041/2025

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **09 de maio de 2025, às 09:00 horas**, no Sistema BNC, **PREGÃO ELETRÔNICO SRP**, visando motivada pela real necessidade de **Registro de preços para contratação de empresa especializada em coleta e análise de efluentes da ETE e de amostras de água para consumo humano, conforme Resolução CONAMA nº 430/2011 e Portaria GM/MS nº 888/2021,** conforme descrito no modelo de proposta anexo ao **Edital do Pregão Eletrônico SRP de nº 041/2025** nos termos da Lei Federal nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021. Para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.

Chapadão do Céu – GO, 28 de abril de 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:BF42ECE0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 042/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 042/2025

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **09 de maio de 2025, às 09:00 horas**, no Sistema BNC, **PREGÃO ELETRÔNICO SRP**, visando motivada pela real necessidade de **Registro de Preço para aquisição de pastilhas de cloro, para tratamento da água destinada ao consumo humano no Município de Chapadão do Céu,** conforme descrito no modelo de proposta anexo ao **Edital do Pregão Eletrônico SRP de nº 042/2025** nos termos da Lei Federal nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021. Para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.

Chapadão do Céu – GO, 28 de abril de 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:98EECB8D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 043/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 043/2025

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **12 de maio de 2025, às 09:00 horas**, no Sistema BNC, **PREGÃO ELETRÔNICO SRP**, visando motivada pela real necessidade de **Registro de Preço para**

aquisição de materiais elétrico para iluminação, sob fundamentação do Art. 28, Inciso I c/c art. 12, Inciso VI e Art. 82 a 86 da Lei Federal 14.133/2021, conforme descrito no modelo de proposta anexo ao **Edital do Pregão Eletrônico SRP de nº 043/2025** nos termos da Lei Federal nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021. Para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.

Chapadão do Céu – GO, 28 de abril de 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:77AF9CF4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 026 PREGÃO 002/2025

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 02/2025.

CONVOCAÇÃO CONFORME CLASSIFICAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO: 02/2025.

A Pregoeira Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as demais empresas classificadas: DEPOSITO DE GAS CENTRAL LTDA EPP, LEMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELLI , SUPERMERCADO RAGAGNIN LTDA, JV ATACADAO LTDA, M G SE SOUSA CARVALHO EMPREENDIMENTOS, 57.355.410 MAXWEIDE SILVA DE ASSIS, REIS PARAFUSOS LTDA no processo licitatório - Pregão Eletrônico: 02/2025, que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO,** para que manifestarem interesse e estiverem nas mesmas condições do lance ofertado, conforme previsto na convocação:
ITEM 0131 - GELATINA (SEM SABORES) PRODUTO CONSTITUÍDO DE GELATINA EM PÓ, SEM AÇÚCAR, AROMATIZANTES, SEM SER ADICIONADO DE CORANTES E OUTROS INGREDIENTES; DESDE QUE MENCIONADOS NA EMBALAGEM. EMBALAGEM EM CAIXAS DE 25GR. QUANTIDADE :500,00 NO VALOR UNITARIO DE R$4,87 (Quatro reais e oitenta e sete centavos)
Desde já, solicitamos a aquiescência das referidas empresas e no fornecimento desse item. Caso não haja interesse, solicitamos que a recusa seja formalizada. Fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias úteis para manifestação.
Chapadão do Céu- GO, 25 de abril de 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:C44826AC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 027 PREGÃO 002/2025

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 02/2025.

CONVOCAÇÃO CONFORME CLASSIFICAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO: 02/2025.

A Pregoeira Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as demais empresas classificadas: RCA FERRAGENS PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI, LEMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELLI, CLEAN MAXXY COMERCIO LTDA, TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, L P G CARLOS no processo licitatório - Pregão Eletrônico: 02/2025, que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO,** para que manifestarem interesse e estiverem nas mesmas condições do lance ofertado, conforme previsto na convocação:
ITEM 0200 - PAPEL HIGIENICO NEUTRO, 30MT, BRANCO, FOLHA DUPLA DE 1ª QUALIDADE FARDO COM 64 ROLOS. QUANTIDADE :100,00 NO VALOR UNITARIO DE R$48,28 (Quarenta e oito reais e vinte e oito centavos)
Desde já, solicitamos a aquiescência das referidas empresas e no fornecimento desse item. Caso não haja interesse, solicitamos que a recusa seja formalizada. Fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias úteis para manifestação.
Chapadão do Céu- GO, 25 de abril de 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:3C7B51C9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 028 PREGÃO 002/2025

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 02/2025.

CONVOCAÇÃO CONFORME CLASSIFICAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO: 02/2025.

A Pregoeira Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as demais empresas classificadas: CLEAN MAXXY COMERCIO LTDA,TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, 57.355.410 MAXWEIDE SILVA DE ASSIS, ANGELA MARIA CANDIDA NUNES, DEPOSITO DE GAS CENTRAL LTDA EPP RCA FERRAGENS PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI no processo licitatório - Pregão Eletrônico: 02/2025, que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO,** para que manifestarem interesse e estiverem nas mesmas condições do lance ofertado, conforme previsto na convocação:
ITEM 0231 - RODO DE ALUMÍNIO 60 CM COM CABO - O RODO POSSUI A BASE EM ALUMÍNIO POLIDO DE ALTA RESISTÊNCIA, AUMENTANDO A DURABILIDADE DO PRODUTO. POSSUI SUPORTE EM ALUMÍNIO PARA A FIXAÇÃO DO CABO E REBITE EM ALUMÍNIO MACIÇO, COM BORRACHA REMOVÍVEL. CABO DE ALUMÍNIO COM NO MÍNIMO 150 CM . QUANTIDADE :290,00 NO VALOR UNITARIO DE R$28,47 (Vinte e oito reais e quarenta e sete centavos)
Desde já, solicitamos a aquiescência das referidas empresas e no fornecimento desse item. Caso não haja interesse, solicitamos que a recusa seja formalizada. Fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias úteis para manifestação.
Chapadão do Céu- GO, 25 de abril de 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:2D798392

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 029 PREGÃO 002/2025

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 02/2025.

CONVOCAÇÃO CONFORME CLASSIFICAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO: 02/2025.

A Pregoeira Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as demais empresas classificadas: LEMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELLI, ANGELA MARIA CANDIDA NUNES, JV ATACADAO LTDA, DEPOSITO DE GAS CENTRAL LTDA EPP no processo licitatório - Pregão Eletrônico: 02/2025, que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO,** para que manifestarem interesse e estiverem nas mesmas condições do lance ofertado, conforme previsto na convocação:
ITEM 0257 - SARDINHA EM LATA 250 GRAMAS COM OMEGA 3 - SARDINHA EM LATA PREPARADA COM PESCADO FRESCO, EM LATAS DE 250 GRAMAS, LIMPO, EVISCERADO, COZIDO. IMERSA EM ÓLEO COMESTÍVEL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.QUANTIDADE :600,00 NO VALOR UNITARIO DE R$9,20 (Nove reais e vinte centavos)
Desde já, solicitamos a aquiescência das referidas empresas e no fornecimento desse item. Caso não haja interesse, solicitamos que a recusa seja formalizada. Fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias úteis para manifestação.
Chapadão do Céu- GO, 25 de abril de 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:683B9C3A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 030 PREGÃO 002/2025

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 02/2025.

CONVOCAÇÃO CONFORME CLASSIFICAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO: 02/2025.

A Pregoeira Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as demais empresas classificadas: LEMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELLI, ANGELA MARIA CANDIDA NUNES, JV ATACADAO LTDA, DEPOSITO DE GAS CENTRAL LTDA EPP no processo licitatório - Pregão Eletrônico: 02/2025, que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO,** para que manifestarem interesse e estiverem nas mesmas condições do lance ofertado, conforme previsto na convocação:
ITEM 0258 - SARDINHA LATA 250 GRS COM OMEGA 3. QUANTIDADE :150,00 NO VALOR UNITARIO DE R$9,20 (Nove reais e vinte centavos)
Desde já, solicitamos a aquiescência das referidas empresas e no fornecimento desse item. Caso não haja interesse, solicitamos que a recusa seja formalizada. Fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias úteis para manifestação.
Chapadão do Céu- GO, 25 de abril de 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:6DE2CA65

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 09 PREGÃO 004/2025

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 004/2025

CONVOCAÇÃO CONFORME CLASSIFICAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:004/2025

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as demais empresas classificadas PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA – EPP, JRM MERCANTIL COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, ATLAS MIX SOLUÇÕES OFFICE LTDA no processo licitatório - Pregão Eletrônico: 004/2025, que tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS**, para que manifestarem interesse e estiverem nas mesmas condições do lance ofertado, conforme previsto na convocação:
ITEM 0131 - CONJUNTO DE 12 PINCÉIS PROFISSIONAIS PARA PINTURA A ÓLEO E AQUARELA - CERDAS DE NYLON, N 1 AO 12. QUANTIDADE: 100,00 NO VALOR UNITARIO DE R$63,07 (Sessenta e três reais e sete centavos).

Desde já, solicitamos a aquiescência das referidas empresas e no fornecimento desse item. Caso não haja interesse, solicitamos que a recusa seja formalizada. Fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias úteis para manifestação.
Chapadão do Céu- GO, 25 de ABRIL de 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:FED2E1CF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 010 PREGÃO 004/2025

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 004/2025

CONVOCAÇÃO CONFORME CLASSIFICAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:004/2025

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as demais empresas classificadas 57.355.410 MAXWEIDE SILVA DE ASSIS, JRM MERCANTIL COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, ATLAS MIX SOLUÇÕES OFFICE LTDA no processo licitatório - Pregão Eletrônico: 004/2025, que tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS**, para que manifestarem interesse e estiverem nas mesmas condições do lance ofertado, conforme previsto na convocação:
ITEM 0149 - ESTILETE 25 MM MATERIAL DO CORPO DO ESTILETE: METÁLICO REVESTIDO COM BORRACHA TERMOPLÁSTICATIPO DA LÂMINA: RETA SEGMENTADACOMPRIMENTO TOTAL DO ESTILETE: 200 MM. QUANTIDADE: 238,00 NO VALOR UNITARIO DE R$8,62 (Oito reais e sessenta e dois centavos).

Desde já, solicitamos a aquiescência das referidas empresas e no fornecimento desse item. Caso não haja interesse, solicitamos que a

recusa seja formalizada. Fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias úteis para manifestação.
Chapadão do Céu- GO, 25 de ABRIL de 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:9DD9A964

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 011 PREGÃO 004/2025

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 004/2025

CONVOCAÇÃO CONFORME CLASSIFICAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:004/2025

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as demais empresas classificadas ANGELA MARIA CANDIDA NUNES, ALFA PAPELARIA EIRELI - EPP, PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA - EPP , FJA MASTER COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI ME, 57.355.410 MAXWEIDE SILVA DE ASSIS , JRM MERCANTIL COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, ATLAS MIX SOLUÇÕES OFFICE LTDA no processo licitatório - Pregão Eletrônico: 004/2025, que tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS**, para que manifestarem interesse e estiverem nas mesmas condições do lance ofertado, conforme previsto na convocação:

ITEM 0297 - PASTA SUSPENSA MARMORIZADA PLASTIFICADA TIPO ARQUIVO REFORÇADA 50 UNIDADES. QUANTIDADE: 20,00 NO VALOR UNITARIO DE R$140,00 (Cento e quarenta reais).

Desde já, solicitamos a aquiescência das referidas empresas e no fornecimento desse item. Caso não haja interesse, solicitamos que a recusa seja formalizada. Fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias úteis para manifestação.
Chapadão do Céu- GO, 25 de ABRIL de 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:3F0638C7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 012 PREGÃO 004/2025

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 004/2025

CONVOCAÇÃO CONFORME CLASSIFICAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:004/2025

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as demais empresas classificadas ANGELA MARIA CANDIDA NUNES, PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA - EPP, JRM MERCANTIL COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, FJA MASTER COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI ME, ALFA PAPELARIA EIRELI – EPP, ATLAS MIX SOLUÇÕES OFFICE LTDA no processo licitatório - Pregão Eletrônico: 004/2025, que tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS**, para que manifestarem interesse e estiverem nas mesmas condições do lance ofertado, conforme previsto na convocação:

ITEM 0298 - PASTA SUSPENSA PLASTIFICADA MARMORIZADA C/ 50 UNIDADES REFORÇADA. QUANTIDADE: 50,00 NO VALOR UNITARIO DE R$115,93 (Cento e quinze reais e noventa e três centavos).

Desde já, solicitamos a aquiescência das referidas empresas e no fornecimento desse item. Caso não haja interesse, solicitamos que a recusa seja formalizada. Fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias úteis para manifestação.
Chapadão do Céu- GO, 25 de ABRIL de 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:B2175652

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA, PROCESSO Nº 1.715 /2025

AVISO DE DISPENSA, PROCESSO Nº 1.715 /2025 – COM BASE ARTIGO Nº. 75, §7° DA LEI Nº. 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Diorama-GO, em conformidade com Artigo nº. 75, §7° da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, DESTINADOS AO CAMINHÃO FORD/CARGO, PLACA: PQO-2419.** Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 30/04/2025 às 16:00hrs
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-GO, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-GO, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://diorama.go.gov.br/licitacao, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-GO, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.

Diorama-GO, 25 de abril de 2025

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Agente de Contratação I

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:D5632FC7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA, PROCESSO Nº 1.920 /2025

AVISO DE DISPENSA, PROCESSO Nº 1.920 /2025 – COM BASE ARTIGO Nº. 75, §7° DA LEI Nº. 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Diorama-GO, em conformidade com Artigo nº. 75, §7° da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO IMPLEMENTO AGRÍCOLA GRADE NIVELADORA.** Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 30/04/2025 às 16:00hrs
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-GO, Av. Deputado José de Assis,

s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-GO, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://diorama.go.gov.br/licitacao, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-GO, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.

Diorama-GO, 25 de abril de 2025

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Agente de Contratação I

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:34A791E1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA, PROCESSO Nº 1.617/2025

AVISO DE DISPENSA, PROCESSO nº 1.617/2025 – COM BASE NO ART. Nº 75,
INCISO II DA LEI 14.133/21.

A Prefeitura Municipal de Diorama-Go, em conformidade com Artigo nº. 75, INCISO II da Lei Federal nº. 14.133/2021 torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO DE REPARO, MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE VIDROS EM JANELAS, VITRÔS E ESPELHOS NOS BANHEIROS FEMININOS E MASCULINOS NAS DEPENDÊNCIAS DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO MENDES.** Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 30/04/2025 às 16:00hrs. Os respectivos documentos deverão ser protocolados na Prefeitura Municipal de Diorama, Av. Deputado José de Assis, S/N, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go. No horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou encaminhados obrigatoriamente ao e-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://acessoainformacao.diorama.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg ou na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go. No horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis.
.
Diorama-GO, 25 de abril de 2025.

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Agente de Contratação I

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:73A717A6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 184/2025

Dispõe sobre a Convocação da 7º Conferência Municipal de Saúde e 1º Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora de Flores de Goiás e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 84, Inciso VI, alínea "A" da Constituição, e tendo em vista a Resolução 02/2025, do Conselho Municipal de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 7º Conferência Municipal de Saúde, com o Tema: "SUS Forte e Eficiente: Participação Popular e Gestão Responsável", e 1º Conferência de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora, com o tema: "Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano", a se realizar no dia 30 de abril de 2025, na forma do seu Regimento.

Art. 2º - A 7º Conferência Municipal de Saúde e 1º Conferência de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora será presidida pela Secretária Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento, pelo (a) Presidente (a) do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º - O Regimento Interno da 7º Conferência Municipal de Saúde e 1º Conferência de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde de Flores de Goiás — GO e editado mediante resolução do Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º - As despesas com a organização e realização da 7º Conferência Municipal de Saúde 1º Conferência de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora correrão por conta de recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Saúde, previsto no Pacto de Controle Social do SUS de créditos especiais e suplementares, observados a Legislação.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos para 30 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE FLORES DE GOIÁS - GO, 24 de Abril de 2025.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
- Prefeito -

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 24/04/2025

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:7434C551

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE JARAGUA

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO VILA COLOMBO

Procedimento Administrativo n°3162/2025 de 19/03/2025 para Fiscalizar Terremos Baldios de Propriedade Particular localizado no VILA COLOMBO, nos termos Fixados pela Lei Municipal n° Lei n° 1.379 de 11 de Julho de 2019, que Dispõe Sobre a Obrigatoriedade da Limpeza e Aplicação de Multa por Descumprimento.

O Secretário Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a impossibilidade da notificação via pessoal e via postal por ausência do local e por residir em endereça incerto e desconhecido, com base nos dispostos do artigo 4° c/c art. 8° da Lei Municipal n° 1.379 de 11 de junho de 2019, vem notificar os proprietários ou possuidores de lotes localizados no VILA COLOMBO, deste município, abaixo relacionados e constantes do Auto de Infração, por se encontrarem em estado de abandono e existência de mato, lixo, sujeira e entulho sem a devida manutenção, colocando em risco a saúde pública com a proliferação de insetos, ratos, cobras e mosquito Aedes Aegypti nas residências da população, culminando com o surto de dengue na cidade com infecção de várias pessoas entre outras doenças associado e causar insegurança e a intranquilidade dos moradores e de toda população, a promoverem no prazo máximo e improrrogável de 10 (dez) dias consecutivos da publicação deste Edital, com a limpeza de seu terreno, provar que o fez ou apresentar defesa, sob pena de multa de 100 (cem) Unidades Fiscais Municipais (UFM), nos termos da Lei n'1.432 de 05/04/2021,

por infração ao art. 1° da 1.379/2019, em que findo o prazo, Secretaria Municipal de Infraestrutura, executará o serviço de limpeza e extração da sujeira sem prévio aviso ou interpelação, ficando o proprietário ou possuidor do respectivo terreno obrigado a ressarcir aos cofres públicos municipais, pelas despesas realizadas e não sendo comprovado o recolhimento da multa implicará e das despesas do serviço de limpeza, implicará no encaminhamento dos autos para inscrição em Dívida Ativa do município e posterior cobrança executiva judicial, não sendo reconhecido recurso que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade, representação).

VILA COLOMBO

EDSON BUNTROK	360868861-72	RUA 5 QD.08 LT.04 VILA COLOMBO	19/03/2025
JOÃO SILVA AFONSO	116335221-72	RUA 5 QD.07 LT.02 VILA COLOMBO	19/03/2025
JOÃO SILVA AFONSO	116335221-72	RUA 5 QD.07 LT.01 VILA COLOMBO	19/03/2025

Publicado por:
Amanda Almeida de Sá
Código Identificador:5BE001CF

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SETOR OESTE

Procedimento Administrativo n°3387/2025 de 25/03/2025 para Fiscalizar Terremos Baldios de Propriedade Particular localizado no SETOR OESTE, nos termos Fixados pela Lei Municipal n° Lei n° 1.379 de 11 de Julho de 2019, que Dispõe Sobre a Obrigatoriedade da Limpeza e Aplicação de Multa por Descumprimento.

O Secretário Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a impossibilidade da notificação via pessoal e via postal por ausência do local e por residir em endereça incerto e desconhecido, com base nos dispostos do artigo 4° c/c art. 8° da Lei Municipal n° 1.379 de 11 de junho de 2019, vem notificar os proprietários ou possuidores de lotes localizados no SETOR OESTE, deste município, abaixo relacionados e constantes do Auto de Infração, por se encontrarem em estado de abandono e existência de mato, lixo, sujeira e entulho sem a devida manutenção, colocando em risco a saúde pública com a proliferação de insetos, ratos, cobras e mosquito Aedes Aegypti nas residências da população, culminando com o surto de dengue na cidade com infecção de várias pessoas entre outras doenças associado e causar insegurança e a intranquilidade dos moradores e de toda população, a promoverem no prazo máximo e improrrogável de 10 (dez) dias consecutivos da publicação deste Edital, com a limpeza de seu terreno, provar que o fez ou apresentar defesa, sob pena de multa de 100 (cem) Unidades Fiscais Municipais (UFM), nos termos da Lei n'1.432 de 05/04/2021, por infração ao art. 1° da 1.379/2019, em que findo o prazo, Secretaria Municipal de Infraestrutura, executará o serviço de limpeza e extração da sujeira sem prévio aviso ou interpelação, ficando o proprietário ou possuidor do respectivo terreno obrigado a ressarcir aos cofres públicos municipais, pelas despesas realizadas e não sendo comprovado o recolhimento da multa implicará e das despesas do serviço de limpeza, implicará no encaminhamento dos autos para inscrição em Dívida Ativa do município e posterior cobrança executiva judicial, não sendo reconhecido recurso que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade, representação).

SETOR OESTE

GERSINVAL PINTO DE QUEIROZ	493699111-20	RUA IJ-1 QD.04 LT.16 SETOR OESTE	25/03/2025
INCORPORADORA E IMOBILIÁRIA SJR LTDA	12572424/0001-00	RUA IJ-1 QD.06 LT.07 SETOR OESTE	25/03/2025
HENRIQUE DE BESSA MORAES	008069371-73	RUA IJ-6 QD.10 LT.02 SETOR OESTE	25/03/2025
INCORPORADORA E IMOBILIÁRIA SJR LTDA	12572424/0001-00	RUA IJ-10 QD.20 LT.06 SETOR OESTE	25/03/2025
A3 ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	26765810/0001-22	RUA IJ-11 QD.21 LT.24 SETOR OESTE	25/03/2025
PATRICIA RODRIGUES CHAVEIRO DE CARV	008071961-93	RUA IJ-11 QD.21 LT.18 SETOR OESTE	25/03/2025
JOSÉ COELHO DE MAGALHÃES	133302331-68	RUA IJ-9 QD.21 LT.06 SETOR OESTE	25/03/2025
MAURA DIVINA MENEZES	628159371-91	RUA IJ-9 QD.21 LT.16 SETOR OESTE	25/03/2025

Publicado por:
Amanda Almeida de Sá
Código Identificador:732EF975

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO JD. DO ÈDEN

Procedimento Administrativo n°3501/2025 de 27/03/2025 para Fiscalizar Terremos Baldios de Propriedade Particular localizado no JARDIM DO ÉDEN, nos termos Fixados pela Lei Municipal n° Lei n° 1.379 de 11 de Julho de 2019, que Dispõe Sobre a Obrigatoriedade da Limpeza e Aplicação de Multa por Descumprimento.

O Secretário Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a impossibilidade da notificação via pessoal e via postal por ausência do local e por residir em endereça incerto e desconhecido, com base nos dispostos do artigo 4° c/c art. 8° da Lei Municipal n° 1.379 de 11 de junho de 2019, vem notificar os proprietários ou possuidores de lotes localizados no JARDIM DO ÉDEN, deste município, abaixo relacionados e constantes do Auto de Infração, por se encontrarem em estado de abandono e existência de mato, lixo, sujeira e entulho sem a devida manutenção, colocando em risco a saúde pública com a proliferação de insetos, ratos, cobras e mosquito Aedes Aegypti nas residências da população, culminando com o surto de dengue na cidade com infecção de várias pessoas entre outras doenças associado e causar insegurança e a intranquilidade dos moradores e de toda população, a promoverem no prazo máximo e improrrogável de 10 (dez) dias consecutivos da publicação deste Edital, com a limpeza de seu terreno, provar que o fez ou apresentar defesa, sob pena de multa de 100 (cem) Unidades Fiscais Municipais (UFM), nos termos da Lei n'1.432 de 05/04/2021, por infração ao art. 1° da 1.379/2019, em que findo o prazo, Secretaria Municipal de Infraestrutura, executará o serviço de limpeza e extração da sujeira sem prévio aviso ou interpelação, ficando o proprietário ou possuidor do respectivo terreno obrigado a ressarcir aos cofres públicos municipais, pelas despesas realizadas e não sendo comprovado o recolhimento da multa implicará e das despesas do serviço de limpeza, implicará no encaminhamento dos autos para inscrição em Dívida Ativa do município e posterior cobrança executiva judicial, não sendo reconhecido recurso que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade, representação).

JARDIM DO ÉDEN

JARDIM DO EDEN EMPREENDIMENTOS LTDA	22653662/0001-01	RUA CINVAL JOSÉ DE OLIVEIRA QD.04 LT.01 JARDIM DO EDEN	27/03/2025
JARDIM DO EDEN EMPREENDIMENTOS LTDA	22653662/0001-01	RUA CINVAL JOSÉ DE OLIVEIRA QD.04 LT.19 JARDIM DO EDEN	27/03/2025
JARDIM DO EDEN EMPREENDIMENTOS LTDA	22653662/0001-01	RUA CINVAL JOSÉ DE OLIVEIRA QD.04 LT.22 JARDIM DO EDEN	27/03/2025
JARDIM DO EDEN EMPREENDIMENTOS LTDA	22653662/0001-01	RUA JE-3 QD.02 LT.15 JARDIM DO EDEN	27/03/2025
JARDIM DO EDEN EMPREENDIMENTOS LTDA	22653662/0001-01	RUA CINVAL JOSÉ DE OLIVEIRA QD.03 LT.12 JARDIM DO EDEN	27/03/2025
MURILLO CAYQUE ROCHA ARRUDA	006109241-09	RUA JE-02 QD.01 LT.03 JADIM DO EDEN	27/03/2025
JARDIM DO EDEN EMPREENDIMENTOS LTDA	22653662/0001-01	RUA JE-3 QD.02 LT.16 JARDIM DO EDEN	27/03/2025

Publicado por:
Amanda Almeida de Sá
Código Identificador:83DC0FD8

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO JARDIM PRIMAVERA

Procedimento Administrativo n°3435/2025 de 26/03/2025 para Fiscalizar Terremos Baldios de Propriedade Particular localizado no JARDIM PRIMAVERA, nos termos Fixados pela Lei Municipal n° Lei n° 1.379 de 11 de Julho de 2019, que Dispõe Sobre a Obrigatoriedade da Limpeza e Aplicação de Multa por Descumprimento.

O Secretário Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a impossibilidade da notificação via pessoal e via postal por ausência do local e por residir em endereça incerto e desconhecido, com base nos dispostos do artigo 4° c/c art. 8° da Lei Municipal n° 1.379 de 11 de junho de 2019, vem notificar os proprietários ou possuidores de lotes localizados no JARDIM PRIMAVERA, deste município, abaixo relacionados e constantes do Auto de Infração, por se encontrarem em estado de abandono e existência de mato, lixo, sujeira e entulho sem a devida manutenção, colocando em risco a saúde pública com a proliferação de insetos, ratos, cobras e mosquito Aedes Aegypti nas residências da população, culminando com o surto de dengue na cidade com infecção de várias pessoas entre outras doenças associado e causar insegurança e a intranquilidade dos moradores e de toda população, a promoverem no prazo máximo e improrrogável de 10 (dez) dias consecutivos da publicação deste Edital, com a limpeza de seu terreno, provar que o fez ou apresentar defesa, sob pena de multa de 100 (cem) Unidades Fiscais Municipais (UFM), nos termos da Lei n'1.432 de 05/04/2021, por infração ao art. 1° da 1.379/2019, em que findo o prazo, Secretaria Municipal de Infraestrutura, executará o serviço de limpeza e extração da sujeira sem prévio aviso ou interpelação, ficando o proprietário ou possuidor do respectivo terreno obrigado a ressarcir aos cofres públicos municipais, pelas despesas realizadas e não sendo comprovado o recolhimento da multa implicará e das despesas do serviço de limpeza, implicará no encaminhamento dos autos para inscrição em Dívida Ativa do município e posterior cobrança executiva judicial, não sendo reconhecido recurso que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade, representação).

JARDIM PRIMAVERA

KEILA ALVES DE CARVALHO SILVA	887078651-04	RUA DAS MANGABEIRAS QD.36 LT.17 JD. PRIMAVERA	26/03/2025
KEILA ALVES DE CARVALHO SILVA	887078651-04	RUA DAS MANGABEIRAS QD.36 LT.16 JD. PRIMAVERA	26/03/2025
MARCIO JUNIOR DOS SANTOS	838951081-20	RUA DAS PITANGUEIRAS QD.35 LT.09 JD. PRIMAVERA	26/03/2025
ANA PAULA RODRIGUES DE OLIVEIRA	000.000.000.00	RUA DAS LARANJEIRAS QD.09 LT.04 JD. PRIMAVERA	26/03/2025
MARLY TRINDADE DE SOUZA	777049751-53	RUA DOS CAJUEIROS QD.39 LT.27 JD. PRIMAVERA	26/03/2025
MIKAELA RAMOS DE OLIVEIRA FONSECA	043775111-22	RUA DOS ABACATEIROS QD.41 LT.04 JD. PRIMAVERA	26/03/2025
ITACY JOSE DE LIMA	324583711-91	RUA DAS GOIABEIRAS QD.30 LT.12 JD. PRIMAVERA	26/03/2025
IRIS NASCIMENTO DE MELO	088928061-49	RUA DAS GOIABEIRAS QD.30 LT.04 JD. PRIMAVERA	26/03/2025
CREDSON BATISTA DOS SANTOS	809042701-49	RUA DAS MANGABEIRAS QD.36 LT.10 JD. PRIMAVERA	26/03/2025
RUBERVAL CASSIANO SIQUEIRA	947081501-72	RUA DAS MANGABEIRAS QD.36 LT.09 JD. PRIMAVERA	26/03/2025
NEIRE RITA DE OLIVEIRA BARBO DE SIQUEIRA	377674531-20	RUA DOS CAJUEIROS QD.40 LT.07 JD. PRIMAVERA	26/03/2025

Publicado por:
Amanda Almeida de Sá
Código Identificador:FE496AC5

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO VILA DO SOL

Procedimento Administrativo n°3163/2025 de 19/03/2025 para Fiscalizar Terremos Baldios de Propriedade Particular localizado no VILA DO SOL, nos termos Fixados pela Lei Municipal n° Lei n° 1.379 de 11 de Julho de 2019, que Dispõe Sobre a Obrigatoriedade da Limpeza e Aplicação de Multa por Descumprimento.

O Secretário Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a impossibilidade da notificação via pessoal e via postal por ausência do local e por residir em endereça incerto e desconhecido, com base nos dispostos do artigo 4° c/c art. 8° da Lei Municipal n° 1.379 de 11 de junho de 2019, vem notificar os proprietários ou possuidores de lotes localizados no VILA DO SOL, deste município, abaixo relacionados e constantes do Auto de Infração, por se encontrarem em estado de abandono e existência de mato, lixo, sujeira e entulho sem a devida manutenção, colocando em risco a saúde pública com a proliferação de insetos, ratos, cobras e mosquito Aedes Aegypti nas residências da população, culminando com o surto de dengue na cidade com infecção de várias pessoas entre outras doenças associado e causar insegurança e a intranquilidade dos moradores e de toda população, a promoverem no prazo máximo e improrrogável de 10 (dez) dias consecutivos da publicação deste Edital, com a limpeza de seu terreno, provar que o fez ou apresentar defesa, sob pena de multa de 100 (cem) Unidades Fiscais Municipais (UFM), nos termos da Lei n'1.432 de 05/04/2021, por infração ao art. 1° da 1.379/2019, em que findo o prazo, Secretaria Municipal de Infraestrutura, executará o serviço de limpeza e extração da sujeira sem prévio aviso ou interpelação, ficando o proprietário ou possuidor do respectivo terreno obrigado a ressarcir aos cofres públicos municipais, pelas despesas realizadas e não sendo comprovado o recolhimento da multa implicará e das despesas do serviço de limpeza, implicará no encaminhamento dos autos para inscrição em Dívida Ativa do município e posterior cobrança executiva judicial, não sendo reconhecido recurso que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade, representação).

VILA DO SOL

ISALIA MARIA CIRILO DE ABREU	618720082-91	RUA EUCLIDES B. DE SIQUEIRA QD.05 LT.19 VILA DO SOL	19/03/2025
ALINE MARTINS DA SILVA	011924272-97	RUA DAS PALMEIRAS QD.05 LT.20 VILA DO SOL	19/03/2025

Publicado por:
Amanda Almeida de Sá
Código Identificador:477DE0DF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO N° 030/2025

Contrato n°030/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Contratada:COMERCIO DE MOVEIS MARQUES LEMOS EIRELI, CNPJ. n° 13.229.631/0001-29
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de impressora, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social
Valor:R$ 1.599,00(mil quinhentos e noventa e nove)
Dotação: 7.15.8.244.125.2.017.449052 FICHA 640 FONTE 100/129
Fundamento Legal: Lei 14.133/21
Vigência: 25/04/2025 À 31/12/2025
Data da Assinatura:25/04/2025
Processo: 3514/2025
Dispensa: 166/2025

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:102C27D2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 092/2025

Contrato n°092/2025
Contratante: MUNICIPIO DE MARA ROSA
Contratada:COMERCIO DE MOVEIS MARQUES LEMOS EIRELI, CNPJ. n° 13.229.631/0001-29

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de eletrodomésticos e colchões, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação
Valor:R$ 13.326,90(treze mil, trezentos e vinte e seis reais e noventa centavos)
Dotação: 3.9.12.361.403.2.027.339030 FICHA 202 FONTE 101
3.9.12.361.403.2.027.449052 FICHA 209 FONTE 101
3.9.12.243.401.2.246.339030 FICHA 178 FONTE 101
3.9.12.243.401.2.246.449052 FICHA 182 FONTE 101
Fundamento Legal: Lei 14.133/21
Vigência: 25/04/2025 À 31/12/2025
Data da Assinatura:25/04/2025
Processo: 3235/2025
Dispensa: 165/2025

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:EE5AEC76

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
MUNICÍPIO DE MARA ROSA EXTRATO DE CONTRATO N°28/2025

CONTRATO N°28/2025
LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
LOCADOR: ANTONIO MARQUES SOUTO
OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA AV. DOUTOR BOUSSU, QD. CZ, LT. 14 E 15, CENTRO, MARA ROSA – GO, DE PROPRIEDADE DE ANTONIO MARQUES SOUTO, PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR INSTALAÇÕES DO CRAS.
VALOR:R$ 55.355,52 (CINQUENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA DOIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO Nº 15.08.244.125.2.160.339036 - 15 FICHA 663 FONTE 100/129
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, INCISO V, DA LEI 14.133/21
DATA DA ASSINATURA:03/03/2025
VIGÊNCIA: 03/03/2025 A 31/12/2025
PROCESSO: 114/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 160/2025

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:E3E01271

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DECRETO N°310

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA AV. DOUTOR BOUSSU, QD. CZ, LT. 14 E 15, CENTRO, MARA ROSA – GO, DE PROPRIEDADE DE ANTONIO MARQUES SOUTO, PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR INSTALAÇÕES DO CRAS.

Onde se lê:
20 DE JANEIRO DE 2025

Leia-se:
03 DE MARÇO DE 2025

Permanecem inalterados os demais itens do Decreto n°310

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:EC737621

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 315/2025, DE 25 DE ABRIL DE 2025

"Declara a Dispensa de Licitação para a contratação de empresa para aquisição de eletrodomésticos e colchões, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a contratação de empresa para aquisição de eletrodomésticos e colchões, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
CONSIDERANDO A aquisição de colchões baby e eletrodomésticos pela Secretaria de Educação tem como objetivo melhorar a infraestrutura das unidades de educação infantil, garantindo conforto, segurança e bem-estar às crianças. Os colchões são essenciais para o descanso adequado durante o período escolar, contribuindo para o desenvolvimento infantil. Já os eletrodomésticos são fundamentais para o preparo e armazenamento correto da alimentação, além de apoiar atividades pedagógicas. A medida visa também substituir equipamentos antigos, assegurando ambientes mais seguros, higiênicos e adequados às normas educacionais e de saúde
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para aquisição de eletrodomésticos e colchões, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

DECRETA:

Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa para aquisição de eletrodomésticos e colchões, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **COMERCIO DE MOVEIS MARQUES LEMOS EIRELI, CNPJ. n° 13.229.631/0001-29**, neste ato representado pelo proprietário sr. **DIOGENES MARQUES LEMOS DE MELO, CPF: 009.837.931-31**;
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 13.326,90(treze mil, trezentos e vinte e seis reais e noventa centavos),** em favor da empresa **COMERCIO DE MOVEIS MARQUES LEMOS EIRELI,** para a contratação de empresa para aquisição de eletrodomésticos e colchões, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **COMERCIO DE MOVEIS MARQUES LEMOS EIRELI,** no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa, de 12 de março de 2025.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:11409150

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
MUNICÍPIO DE MARA ROSA EXTRATO DE CONTRATO N° 095/2025

CONTRATO N° 095/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARA ROSA
CONTRATADA:SHOW COMPLETO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, CNPJ: 26.636.436/0001-65
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA PARA SHOW DA DUPLA MAIARA E MARAISA, PARA

REALIZAÇÃO DA 32ª EXPOAGRO DE MARA ROSA E 62º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA - GO
VALOR:R$ 654.000,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS)
DOTAÇÃO: 004.0122.0052.2.005.339039 FICHA 60 FONTE 100/123/127
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/21
VIGÊNCIA: 23/04/2025 A 31/12/2025
DATA DA ASSINATURA:23/04/2025
PROCESSO: 1971/2025
INEXIGIBILIDADE: 109/2025

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:25575C3B

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO DECRETO 299/2025

OBJETO: contratação de empresa para aquisição de Extintores, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação

Onde se lê:
VALOR: R$ 1.475,00 (mil, quatrocentos e setenta e cinco reais)

Leia-se:
VALOR: R$ 1.615,00 (mil, seiscentos e quinze reais)

Permanecem inalterados as demais cláusulas do decreto n° 299/2025.

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:D1573985

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2025

O MUNICÍPIO DE MARA ROSA, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, telefone: (62) 98112 3699, torna-se público para conhecimento dos interessados que irá realizar no dia 15 de MAIO de 2025, às 09:00h,em sessão pública, na sede da Prefeitura Municipal de Mara Rosa, endereço: Praça José Maurício de Moura, n° 378, Centro, Mara Rosa - GO, na forma da Lei nº 14.133/21, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 021/2025, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a prestação de serviços de PROCESSAMENTO DE DADOS VIA PORTAIS DE WEB (NUVEN) E ANÁLISE DE ARQUIVOS DE REGISTROS FISCAIS DIGITAIS, COM IDENTIFICAÇÃO DE IREGULARIDADES TRIBUTÁRIAS E FINANCEIRAS para atender as demandas do município de Mara Rosa, conforme Edital e seus anexos. Processo Administrativo nº 3211/2025. Integra do edital no site oficial do município: www.mararosa.go.gov.br.

Mara Rosa, aos 25 dias do mês de abril de 2025.

Publique-se.

JOSIANE BATISTA DA SILVA

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:2878928A

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 318/2025, DE 25 DE ABRIL DE 2025

"Declara a Dispensa de Licitação para a contratação de empresa para aquisição de telha trapézio galvalume, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a contratação de empresa para aquisição de telha trapézio galvalume, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
CONSIDERANDO aquisição de novas telhas garantirá maior durabilidade, segurança e eficiência na proteção da estrutura, permitindo a continuidade segura das atividades esportivas e comunitárias realizadas no local;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para aquisição de telha trapézio galvalume, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

DECRETA:

Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa para aquisição de telha trapézio galvalume, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **FERRO NORTE INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ. n° 16.849.855/0001-21**, neste ato representado pelo proprietário sr. **EDIBERTO FERREIRA DO NASCIMENTO, CPF: 785.302.961-68**;
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 1.257,48(mil, duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos),** em favor da empresa **FERRO NORTE INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA,** para a contratação de empresa para aquisição de telha trapézio galvalume, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **FERRO NORTE INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA,** no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa, de 25 de abril de 2025.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:61DBF489

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 167, DE 25 DE ABRIL DE 2025

"Declara a Dispensa de Licitação para a contratação de empresa para prestação de serviço em Engenharia civil, elaboração de projetos e documentação técnica com o objetivo de adequação de estradas vicinais no Município de Mara Rosa, para atender as demandas da Secretaria de Transporte.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a contratação de empresa para prestação de serviço em Engenharia civil, elaboração de projetos e documentação técnica com o objetivo de adequação de estradas vicinais no Município de Mara Rosa, para atender as demandas da Secretaria de Transporte.
CONSIDERANDO a contratação para a elaboração de projetos de engenharia para estradas vicinais é uma etapa fundamental para garantir a eficiência, a segurança e a viabilidade técnica e econômica das intervenções futuras. A malha viária rural tem papel estratégico no

escoamento da produção agrícola, na mobilidade da população e no acesso a serviços essenciais, como saúde, educação e comércio.
CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso I da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para prestação de serviço em Engenharia civil, elaboração de projetos e documentação técnica com o objetivo de adequação de estradas vicinais no Município de Mara Rosa, para atender as demandas da Secretaria de Transporte.

DECRETA:
RESOLVE:

Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa para prestação de serviço em Engenharia civil, elaboração de projetos e documentação técnica com o objetivo de adequação de estradas vicinais no Município de Mara Rosa, para atender as demandas da Secretaria de Transporte, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **MAXIMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, **CNPJ. N° 54.510.093/0001-23**; neste ato representado por seu sócio administrador Sr. **GIOVANI DE ALMEIDA MACHADO JUNIOR** inscrito no CPF sob n.º **023.476.711-11**;
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais),** em favor da empresa **MAXIMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA,** para a contratação de empresa para prestação de serviço em Engenharia civil, elaboração de projetos e documentação técnica com o objetivo de adequação de estradas vicinais no Município de Mara Rosa, para atender as demandas da Secretaria de Transporte, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **MAXIMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa, 25 de abril de 2025.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:1ABF3787

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 132/2025

Contrato n°132/2025
Contratante: MUNICIPIO DE MARA ROSA
Contratada:FERRO NORTE INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ. n° 16.849.855/0001-21
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de trapézio galvalume, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação
Valor:R$ 1.257,48(mil, duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos)
Dotação: 3.9.12.361.403.2.027.339030 FICHA 202 FONTE 101
Fundamento Legal: Lei 14.133/21
Vigência: 25/04/2025 À 31/12/2025
Data da Assinatura:25/04/2025
Processo: 3496/2025
Dispensa: 168/2025

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:266F3426

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO – 2024078642-1

Nº. DO PROCESSO: 2024078642
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico nº 012/2025
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa 51147078 LTDA, inscrita no CNPJ n° 51.147.078/0001-74.
OBJETO: Fornecimento de Pneus e Câmaras de Ar, destinados aos veículos e máquinas da Prefeitura.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá da data de sua assinatura a *31 de dezembro de 2025*.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 23 de abril de 2025.

JAILSON MARTINS MACHADO
Secretário Municipal de Obras Urbanas

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D0D37103

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO – 2024078642-2

Nº. DO PROCESSO: 2024078642
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico nº 012/2025
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa ZEUS COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ n° 34.840.358/0001-44.
OBJETO: Fornecimento de Pneus e Câmaras de Ar, destinados aos veículos e máquinas da Prefeitura.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá da data de sua assinatura a *31 de dezembro de 2025*.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 24 de abril de 2025.

JAILSON MARTINS MACHADO
Secretário Municipal de Obras Urbanas

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4AC37CEB

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO – 2024078642-3

Nº. DO PROCESSO: 2024078642
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico nº 012/2025
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa BENÍCIO PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ n° 39.535.062/0001-33.
OBJETO: Fornecimento de Pneus e Câmaras de Ar, destinados aos veículos e máquinas da Prefeitura.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá da data de sua assinatura a *31 de dezembro de 2025*.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 22 de abril de 2025.

JAILSON MARTINS MACHADO
Secretário Municipal de Obras Urbanas

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E77ABE12

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO – 2024078642-4

Nº. DO PROCESSO: 2024078642
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico nº 012/2025
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa JN PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ n° 44.472.217/0001-70.
OBJETO: Fornecimento de Pneus e Câmaras de Ar, destinados aos veículos e máquinas da Prefeitura.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá da data de sua assinatura a *31 de dezembro de 2025*.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 24 de abril de 2025.

JAILSON MARTINS MACHADO
Secretário Municipal de Obras Urbanas

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:957BE0AA

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO – 2024078642-5

Nº. DO PROCESSO: 2024078642
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico nº 012/2025
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa MAGBA E-COMMERCE LTDA, inscrita no CNPJ n° 55.695.599/0001-17.
OBJETO: Fornecimento de Pneus e Câmaras de Ar, destinados aos veículos e máquinas da Prefeitura.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá da data de sua assinatura a *31 de dezembro de 2025*.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 24 de abril de 2025.

JAILSON MARTINS MACHADO
Secretário Municipal de Obras Urbanas

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:645D14BF

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO – 2024078642-6

Nº. DO PROCESSO: 2024078642
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico nº 012/2025
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA EPP, inscrita no CNPJ n° 20.063.556/0001-34.
OBJETO: Fornecimento de Pneus e Câmaras de Ar, destinados aos veículos e máquinas da Prefeitura.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá da data de sua assinatura a *31 de dezembro de 2025*.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 22 de abril de 2025.

JAILSON MARTINS MACHADO
Secretário Municipal de Obras Urbanas

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:31E46225

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO – 2024078642-7

Nº. DO PROCESSO: 2024078642
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico nº 012/2025
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa AUTOMOTIVA PNEUS COMERCIO, IMP. E EXP. LTDA, inscrita no CNPJ n° 22.159.649/0001-92.
OBJETO: Fornecimento de Pneus e Câmaras de Ar, destinados aos veículos e máquinas da Prefeitura.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá da data de sua assinatura a *31 de dezembro de 2025*.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 23 de abril de 2025.

JAILSON MARTINS MACHADO
Secretário Municipal de Obras Urbanas

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:FBE48F9B

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO – 2024078642-8

Nº. DO PROCESSO: 2024078642
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico nº 012/2025
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa RESENDE PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ n° 10.652.985/0001-93.
OBJETO: Fornecimento de Pneus e Câmaras de Ar, destinados aos veículos e máquinas da Prefeitura.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá da data de sua assinatura a *31 de dezembro de 2025*.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 23 de abril de 2025.

JAILSON MARTINS MACHADO
Secretário Municipal de Obras Urbanas

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:AB4B2DF9

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO – 2024078642-9

Nº. DO PROCESSO: 2024078642
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico nº 012/2025
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: A empresa REAL PEÇAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 27.682.742/0001-09.
OBJETO: Fornecimento de Pneus e Câmaras de Ar, destinados aos veículos e máquinas da Prefeitura.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá da data de sua assinatura a *31 de dezembro de 2025*.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 23 de abril de 2025.

JAILSON MARTINS MACHADO
Secretário Municipal de Obras Urbanas

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:EA62A22E

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO – 2024079854-1

Nº. DO PROCESSO: 2024079854
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico nº 017/2025
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa JV ATACADAO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.323.856/0001-27.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Estradas e Rodagem.
VIGÊNCIA: O presente contrato vigerá da data da assinatura a *31 de dezembro de 2025*.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 22 de abril de 2025.

JAILSON MARTINS MACHADO
Secretário Municipal de Estradas e Rodagem

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D01BB844

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 32 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024 2025023140

O MUNICÍPIO DE MINEIROS-GO, com sede na Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90, por intermédio da Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tornam público que em cumprimento às etapas previstas no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2024, destinado à contratação temporária para prestação de serviços no Município de Mineiros, de acordo com a Lei Municipal nº 1.294/2006 e suas alterações, Edital nº 001/2024 e demais legislações vigentes, determina:

Fica convocado o candidato aprovado, e em cadastro de reserva, constante do Anexo II, para que, no prazo constante do item 8.3 do Edital, apresentem na Superintendência de Recursos Humanos, localizada à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, os documentos necessários para a contratação, constantes do Anexo I, conforme Decreto nº 989, de 19 de dezembro de 2024, o qual homologa o processo seletivo;
O horário de recebimento da documentação será de 08:00 às 11:30 horas e 13 horas às 17:30 horas;
O candidato que no prazo de 02(dois) dia úteis, não atender à convocação, será considerado como desistente e eliminado da lista de chamada do Processo Seletivo Público.

Mineiros (GO), 25 de abril de 2025

WENDERSON DE ASSIS RODRIGUES
Sec Mun De Adm Tecnologia E Rec Humanos

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

• CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE;
• CÓPIA DO DOCUMENTO DE RESERVISTA
• CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR
• CÓPIA DA QUITAÇÃO ELEITORAL
• CÓPIA DO CPF
• CÓPIA DO COMPROVANTE PIS/PASEP
• CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO, CÓPIA DA PÁGINA COM A FOTO, OS DADOS PESSOAIS E DO ÚLTIMO CONTRATODE TRABALHO
• COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO;

CÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO;
CÓPIA DO REGISTRO DE NASCIMENTOS DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS OU ATÉ 24 ANOS UNIVERSITÁRIOS E DEPENDENTES ECONOMICAMENTE;
CÓPIA DA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO–CNH.
01 FOTO 3X4;
CÓPIA DO COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EXIGIDO NO EDITAL Nº 001/2024;
CÓPIA DO CPF E CARTEIRA DE IDENTIDADE DO(A) ESPOSO(A);
ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.
NÚMERO DA CONTA SALÁRIO JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL;
DECLARAÇÃO DE BENS (RELAÇÃO DE BENS, CONSOANTE MODELO QUE SERÁ FORNECIDO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO);
EXAME MÉDICO ADMISSIONAL
CARTAO DO SUS

ANEXO II

Agente Educativo de Inclusão - Apoio – Cadastro Reserva

CLASS.	Nº INSC	NOME CANDITADO	D.NASCIMENTO
84º	0673	ALESSANDRA SILVA SOUZA	14/02/1998

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:D91E6B21

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 70 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2023 2025023140

O MUNICÍPIO DE MINEIROS-GO, com sede na Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90, por intermédio da Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tornam público que em cumprimento às etapas previstas no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 004/2023, destinado à contratação temporária para prestação de serviços no Município de Mineiros, de acordo com a Lei Municipal nº 1.294/2006 e suas alterações, Edital nº 004/2023 e demais legislações vigentes, determina:

Fica convocado o candidato aprovado, em cadastro de reserva, constante do Anexo II, para que, no prazo constante do item 8.3 do Edital, apresentem na Superintendência de Recursos Humanos, localizada à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, os documentos necessários para a contratação, constantes do Anexo I, conforme Decreto nº 198, de 24 de fevereiro de 2022, o qual homologa o processo seletivo;
O horário de recebimento da documentação será de 08:00 às 11:30 horas e 13 horas às 17:30 horas;

O candidato que no prazo de 02(dois) dia úteis, não atender à convocação, será considerado como desistente e eliminado da lista de chamada do Processo Seletivo Público.

Mineiros (GO), 25 de abril de 2025

.

WENDERSON DE ASSIS RODRIGUES
Sec Mun De Adm Tecnologia E Rec Humanos

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

• CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE;
• CÓPIA DO DOCUMENTO DE RESERVISTA
• CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR
• CÓPIA DA QUITAÇÃO ELEITORAL
• CÓPIA DO CPF
• CÓPIA DO COMPROVANTE PIS/PASEP
• CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO, CÓPIA DA PÁGINA COM A FOTO, OS DADOS PESSOAIS E DO ÚLTIMO CONTRATODE TRABALHO
• COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO;

CÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO;
CÓPIA DO REGISTRO DE NASCIMENTOS DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS OU ATÉ 24 ANOS UNIVERSITÁRIOS E DEPENDENTES ECONOMICAMENTE;
CÓPIA DA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO – CNH;
01 FOTO 3X4;
CÓPIA DO COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EXIGIDO NO EDITAL Nº 001/2021
CÓPIA DO CPF E CARTEIRA DE IDENTIDADE DO(A) ESPOSO(A);
ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.
NÚMERO DA CONTA CORRENTE JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL OU OUTRA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA;
DECLARAÇÃO DE BENS (RELAÇÃO DE BENS, CONSOANTE MODELO QUE SERÁ FORNECIDO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO);
EXAME MÉDICO ADMISSIONAL
19.CARTAO SUS

ANEXO II

CANDIDATOS CONVOCADOS

PROFESSOR- CADASTRO RESERVA

CLASSIF.	NOME	DATA DE NASCIMENTO
268º	ERICA GOMES ALVES	02/07/1988
269º	GISELE MARIA RODRIGUES MACHADO	26/04/1989
270º	ROSÁLIA MARTINS DE OLIVEIRA	15/08/1991

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:06962244

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO – 2024079854-2

Nº. DO PROCESSO: 2024079854
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico nº 017/2025
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa SUPERMERCADO JM, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.398.112/0001-27.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Estradas e Rodagem.
VIGÊNCIA: O presente contrato vigerá da data da assinatura a *31 de dezembro de 2025*.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 22 de abril de 2025.

JAILSON MARTINS MACHADO
Secretário Municipal de Estradas e Rodagem

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:38339C42

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO – 2024079854-3

Nº. DO PROCESSO: 2024079854
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico nº 017/2025
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa ATOMO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.549.816/0001-35.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Estradas e Rodagem.
VIGÊNCIA: O presente contrato vigerá da data da assinatura a *31 de dezembro de 2025*.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 22 de abril de 2025.

JAILSON MARTINS MACHADO
Secretário Municipal de Estradas e Rodagem

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F36E573F

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO – 2024079854-4

Nº. DO PROCESSO: 2024079854
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico nº 017/2025
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa 53.061.002 LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.061.002/0001-57
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Estradas e Rodagem.
VIGÊNCIA: O presente contrato vigerá da data da assinatura a *31 de dezembro de 2025*.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 22 de abril de 2025.

JAILSON MARTINS MACHADO
Secretário Municipal de Estradas e Rodagem

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9BB79FAA

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO – 2024079854-5

Nº. DO PROCESSO: 2024079854
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico nº 017/2025
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa ROUTE DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.424.278/0001-15.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Estradas e Rodagem.
VIGÊNCIA: O presente contrato vigerá da data da assinatura a *31 de dezembro de 2025*.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 22 de abril de 2025.

JAILSON MARTINS MACHADO
Secretário Municipal de Estradas e Rodagem

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:26FD3F1D

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO – 2024079854-6

Nº. DO PROCESSO: 2024079854
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico nº 017/2025
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa MASTER NEGOCIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.640.401/0001-72.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Estradas e Rodagem.
VIGÊNCIA: O presente contrato vigerá da data da assinatura a *31 de dezembro de 2025*.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 22 de abril de 2025.

JAILSON MARTINS MACHADO
Secretário Municipal de Estradas e Rodagem

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3A21F46C

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AUTO DE INFRAÇÃO – 5316

IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO
Nº Auto 5316 Data: 24/04/2025
Ordem de Serviço 202504367 Data: 24/04/2025

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO
Nome / Razão Social: LAERCIO FELTES
CNPJ/CPF: 048.583.729-36

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA
AUTUAÇÃO CONFORME DETERMINA ORDEM DE SERVIÇO Nº 202503197, POR DESCUMPRIMENTO DO EDITAL Nº 001/2025/SEMFAZ, REFERENTE À LIMPEZA DE TERRENO SITO À RUA ANTONIO PEREIRA CASTRO, QD.77, LT.01, SETOR BOA VISTA, CCI: 11273. NOTIFICAÇÃO FISCAL ATRAVÉS DO EDITAL Nº 001/2025/SEMFAZ, PUBLICADO NO PLACARD MUNICIPAL NA DATA DE 27/01/2025. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REFERENTE AO ARTIGO 06º, INCISO VII E ARTIGO 41º DO CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURA 1998. MULTA LANÇADA CONFORME DETERMINA O ARTIGO 121º DO CÓDIGO DE POSTURA MUNICIPAL, ALTERADO PELA LEI Nº 2.202 DE 12/12/2024 E REGULAMENTADO PELO DECRETO Nº 448 DE 24/02/2025. O INFRATOR É CONSIDERADO INFRATOR PRIMÁRIO NOS TERMOS DO ARTIGO 3º DO DECRETO Nº 448/2025.

INFRAÇÃO
AUTUAÇÃO EDITAL N º 001/2025/SEMFAZ
Autuar contribuinte por descumprir a imposição constante no Edital de Notificação de Limpeza de terrenos baldios, casas, construções abandonadas ou desocupadas localizadas no perímetro urbano do município de Mineiros-Go.

PENALIDADE
Artigo 121º (Alterado pela lei nº 2.202 de 12/12/2024, e regulamentado pelo Decreto 448 de 24/02/2025) - Por infração a qualquer dispositivo deste código não especificado, poderão ser aplicadas multas ao infrator no valor de 50 a 200 UVFM.

Artigo 118º do Código de Postura Municipal (Alterado pela lei nº 2.202 de 12/12/2024, e regulamentado pelo Decreto 448 de 24/02/2025) - Na infração de qualquer dos dispositivos desta Lei relativo à higiene pública, poderão ser impostas multas correspondentes aos seguintes valores:
III - de 50 a 100 UVFM nos casos de higiene de lotes e habitações em geral;
Natureza da penalidade: Natureza GRAVE (100 UVFM) conforme o Artº 41, anexos I e II do Decreto Nº 448 de 24/02/2025.

VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO
Duam 10715624 Valor 450,00

INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo notificado a, no prazo de 20 dias a contar da ciência, a recolher o valor originário acrescido de multas, juros e correções, com as deduções legais, ou apresentar impugnaçao junto ao Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, sob pena de tornar-se revel.

FISCAL
FERNANDA STEPHAN

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:6E19B18D

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AUTO DE INFRAÇÃO – 5317

IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO
Nº Auto 5317 Data: 24/04/2025
Ordem de Serviço 202504374 Data: 24/04/2025

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO
Nome / Razão Social: COOPERATIVA MISTA AGROPECUARIA DO VALE DO ARAGUAIA LTDA
CNPJ/CPF: 01.167.501/0001-20

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA
AUTUAÇÃO CONFORME DETERMINA ORDEM DE SERVIÇO Nº 202503197, POR DESCUMPRIMENTO DO EDITAL Nº 001/2025/SEMFAZ, REFERENTE À LIMPEZA DE TERRENOS SITO À RUA LUZIA DE OLIVEIRA, QD.77, LT.02 E RUA ANTONIO PEREIRA CASTRO, QD.77, LT.26, SETOR BOA VISTA, CCI'S: 11274 E 11298. NOTIFICAÇÃO FISCAL ATRAVÉS DO EDITAL Nº 001/2025/SEMFAZ, PUBLICADO NO PLACARD MUNICIPAL NA DATA DE 27/01/2025. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REFERENTE AO ARTIGO 06º, INCISO VII E ARTIGO 41º DO CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURA 1998. MULTA LANÇADA CONFORME DETERMINA O ARTIGO 121º DO CÓDIGO DE POSTURA MUNICIPAL, ALTERADO PELA LEI Nº 2.202 DE 12/12/2024 E REGULAMENTADO PELO DECRETO Nº 448 DE 24/02/2025. O INFRATOR É CONSIDERADO INFRATOR PRIMÁRIO NOS TERMOS DO ARTIGO 3º DO DECRETO Nº 448/2025.

INFRAÇÃO
AUTUAÇÃO EDITAL N º 001/2025/SEMFAZ
Autuar contribuinte por descumprir a imposição constante no Edital de Notificação de Limpeza de terrenos baldios, casas, construções abandonadas ou desocupadas localizadas no perímetro urbano do município de Mineiros-Go.

PENALIDADE
Artigo 121º (Alterado pela lei nº 2.202 de 12/12/2024, e regulamentado pelo Decreto 448 de 24/02/2025) - Por infração a qualquer dispositivo deste código não especificado, poderão ser aplicadas multas ao infrator no valor de 50 a 200 UVFM.

Artigo 118º do Código de Postura Municipal (Alterado pela lei nº 2.202 de 12/12/2024, e regulamentado pelo Decreto 448 de 24/02/2025) - Na infração de qualquer dos dispositivos desta Lei relativo à higiene pública, poderão ser impostas multas correspondentes aos seguintes valores:
III - de 50 a 100 UVFM nos casos de higiene de lotes e habitações em geral;

Natureza da penalidade: Natureza GRAVE (100 UVFM) conforme o Artº 41, anexos I e II do Decreto Nº 448 de 24/02/2025.

VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO
Duam 10715632 Valor 450,00
Duam 10715633 Valor 450,00

INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo notificado a, no prazo de 20 dias a contar da ciência, a recolher o valor originário acrescido de multas, juros e correções, com as deduções legais, ou apresentar impugnaçao junto ao Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, sob pena de tornar-se revel.

FISCAL
FERNANDA STEPHAN

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:6E4142DB

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AUTO DE INFRAÇÃO – 5318

IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO
Nº Auto 5318 Data: 24/04/2025
Ordem de Serviço 202504375 Data: 24/04/2025

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO
Nome / Razão Social: ATAIDE SANDOVAL MOREIRA
CNPJ/CPF: 155.953.908-91

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA
AUTUAÇÃO CONFORME DETERMINA ORDEM DE SERVIÇO Nº 202503197, POR DESCUMPRIMENTO DO EDITAL Nº 001/2025/SEMFAZ, REFERENTE À LIMPEZA DE TERRENOS SITO À RUA LUZIA DE OLIVEIRA, QD.77, LT.03, RUA ALTINO JOSÉ DE SOUZA, QD.77, LT.10 E RUA ANTONIO PEREIRA CASTRO, QD.77, LT.21, SETOR BOA VISTA, CCI'S: 11275, 11282 E 11293. NOTIFICAÇÃO FISCAL ATRAVÉS DO EDITAL Nº 001/2025/SEMFAZ, PUBLICADO NO PLACARD MUNICIPAL NA DATA DE 27/01/2025. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REFERENTE AO ARTIGO 06º, INCISO VII E ARTIGO 41º DO CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURA 1998. MULTA LANÇADA CONFORME DETERMINA O ARTIGO 121º DO CÓDIGO DE POSTURA MUNICIPAL, ALTERADO PELA LEI Nº 2.202 DE 12/12/2024 E REGULAMENTADO PELO DECRETO Nº 448 DE 24/02/2025. O INFRATOR É CONSIDERADO INFRATOR PRIMÁRIO NOS TERMOS DO ARTIGO 3º DO DECRETO Nº 448/2025.

INFRAÇÃO
AUTUAÇÃO EDITAL N º 001/2025/SEMFAZ
Autuar contribuinte por descumprir a imposição constante no Edital de Notificação de Limpeza de terrenos baldios, casas, construções abandonadas ou desocupadas localizadas no perímetro urbano do município de Mineiros-Go.

PENALIDADE
Artigo 121º (Alterado pela lei nº 2.202 de 12/12/2024, e regulamentado pelo Decreto 448 de 24/02/2025) - Por infração a qualquer dispositivo deste código não especificado, poderão ser aplicadas multas ao infrator no valor de 50 a 200 UVFM.

Artigo 118º do Código de Postura Municipal (Alterado pela lei nº 2.202 de 12/12/2024, e regulamentado pelo Decreto 448 de 24/02/2025) - Na infração de qualquer dos dispositivos desta Lei relativo à higiene pública, poderão ser impostas multas correspondentes aos seguintes valores:
III - de 50 a 100 UVFM nos casos de higiene de lotes e habitações em geral;
Natureza da penalidade: Natureza GRAVE (100 UVFM) conforme o Artº 41, anexos I e II do Decreto Nº 448 de 24/02/2025.

VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO
Duam 10715636 Valor 450,00
Duam 10715637 Valor 450,00
Duam 10715638 Valor 450,00

INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo notificado a, no prazo de 20 dias a contar da ciência, a recolher o valor originário acrescido de multas, juros e correções, com as deduções legais, ou apresentar impugnaçao junto ao Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, sob pena de tornar-se revel.

FISCAL
FERNANDA STEPHAN

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:B35B89B1

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AUTO DE INFRAÇÃO – 5319

IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO
Nº Auto 5319 Data: 24/04/2025
Ordem de Serviço 202504376 Data: 24/04/2025

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO
Nome / Razão Social: JOÃO CARLOS DE CASTRO REZENDE
CNPJ/CPF: 414.837.741-04

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA
AUTUAÇÃO CONFORME DETERMINA ORDEM DE SERVIÇO Nº 202503197, POR DESCUMPRIMENTO DO EDITAL Nº 001/2025/SEMFAZ, REFERENTE À LIMPEZA DE TERRENO SITO À RUA ALTINO JOSÉ DE SOUZA, QD.77, LT.11, SETOR BOA VISTA, CCI: 11283. NOTIFICAÇÃO FISCAL ATRAVÉS DO EDITAL Nº 001/2025/SEMFAZ, PUBLICADO NO PLACARD MUNICIPAL NA DATA DE 27/01/2025. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REFERENTE AO ARTIGO 06º, INCISO VII E ARTIGO 41º DO CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURA 1998. MULTA LANÇADA CONFORME DETERMINA O ARTIGO 121º DO CÓDIGO DE POSTURA MUNICIPAL, ALTERADO PELA LEI Nº 2.202 DE 12/12/2024 E REGULAMENTADO PELO DECRETO Nº 448 DE 24/02/2025. O INFRATOR É CONSIDERADO INFRATOR PRIMÁRIO NOS TERMOS DO ARTIGO 3º DO DECRETO Nº 448/2025.

INFRAÇÃO
AUTUAÇÃO EDITAL N º 001/2025/SEMFAZ
Autuar contribuinte por descumprir a imposição constante no Edital de Notificação de Limpeza de terrenos baldios, casas, construções abandonadas ou desocupadas localizadas no perímetro urbano do município de Mineiros-Go.

PENALIDADE
Artigo 121º (Alterado pela lei nº 2.202 de 12/12/2024, e regulamentado pelo Decreto 448 de 24/02/2025) - Por infração a qualquer dispositivo deste código não especificado, poderão ser aplicadas multas ao infrator no valor de 50 a 200 UVFM.

Artigo 118º do Código de Postura Municipal (Alterado pela lei nº 2.202 de 12/12/2024, e regulamentado pelo Decreto 448 de 24/02/2025) - Na infração de qualquer dos dispositivos desta Lei relativo à higiene pública, poderão ser impostas multas correspondentes aos seguintes valores:
III - de 50 a 100 UVFM nos casos de higiene de lotes e habitações em geral;
Natureza da penalidade: Natureza GRAVE (100 UVFM) conforme o Artº 41, anexos I e II do Decreto Nº 448 de 24/02/2025.

VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO
Duam 10715641 Valor 450,00

INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo notificado a, no prazo de 20 dias a contar da ciência, a recolher o valor originário acrescido de multas, juros e correções, com as deduções legais, ou apresentar impugnaçao junto ao Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, sob pena de tornar-se revel.

FISCAL
FERNANDA STEPHAN

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:4A2CD091

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AUTO DE INFRAÇÃO – 5320

IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO
Nº Auto 5320 Data: 24/04/2025
Ordem de Serviço 202504378 Data: 24/04/2025

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO
Nome / Razão Social: RAFAEL JOSÉ SOARES
CNPJ/CPF: 279.924.385-15

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA
AUTUAÇÃO CONFORME DETERMINA ORDEM DE SERVIÇO Nº 202503197, POR DESCUMPRIMENTO DO EDITAL Nº 001/2025/SEMFAZ, REFERENTE À LIMPEZA DE TERRENO SITO À RUA THEODORA JOHANA CRISTINA MICHELS, QD.77, LT.17, SETOR BOA VISTA, CCI: 11289. NOTIFICAÇÃO FISCAL ATRAVÉS DO EDITAL Nº 001/2025/SEMFAZ, PUBLICADO NO PLACARD MUNICIPAL NA DATA DE 27/01/2025. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REFERENTE AO ARTIGO 06º, INCISO VII E ARTIGO 41º DO CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURA 1998. MULTA LANÇADA CONFORME DETERMINA O ARTIGO 121º DO CÓDIGO DE POSTURA MUNICIPAL, ALTERADO PELA LEI Nº 2.202 DE 12/12/2024 E REGULAMENTADO PELO DECRETO Nº 448 DE 24/02/2025. O INFRATOR É CONSIDERADO INFRATOR PRIMÁRIO NOS TERMOS DO ARTIGO 3º DO DECRETO Nº 448/2025.

INFRAÇÃO
AUTUAÇÃO EDITAL N º 001/2025/SEMFAZ
Autuar contribuinte por descumprir a imposição constante no Edital de Notificação de Limpeza de terrenos baldios, casas, construções abandonadas ou desocupadas localizadas no perímetro urbano do município de Mineiros-Go.

PENALIDADE
Artigo 121º (Alterado pela lei nº 2.202 de 12/12/2024, e regulamentado pelo Decreto 448 de 24/02/2025) - Por infração a qualquer dispositivo deste código não especificado, poderão ser aplicadas multas ao infrator no valor de 50 a 200 UVFM.

Artigo 118º do Código de Postura Municipal (Alterado pela lei nº 2.202 de 12/12/2024, e regulamentado pelo Decreto 448 de 24/02/2025) - Na infração de qualquer dos dispositivos desta Lei relativo à higiene pública, poderão ser impostas multas correspondentes aos seguintes valores:
III - de 50 a 100 UVFM nos casos de higiene de lotes e habitações em geral;
Natureza da penalidade: Natureza GRAVE (100 UVFM) conforme o Artº 41, anexos I e II do Decreto Nº 448 de 24/02/2025.

VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO
Duam 10715647 Valor 450,00

INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo notificado a, no prazo de 20 dias a contar da ciência, a recolher o valor originário acrescido de multas, juros e correções, com as deduções legais, ou apresentar impugnaçao junto ao Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, sob pena de tornar-se revel.

FISCAL
FERNANDA STEPHAN

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:D52375D4

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AUTO DE INFRAÇÃO – 5321

IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO
Nº Auto 5321 Data: 25/04/2025
Ordem de Serviço 202504401 Data: 25/04/2025

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO
Nome / Razão Social: ILDOMAR CRUZ MARTINS
CNPJ/CPF: 323.538.201-15

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA
AUTUAÇÃO CONFORME DETERMINA ORDEM DE SERVIÇO Nº 202503197, POR DESCUMPRIMENTO DO EDITAL Nº 001/2025/SEMFAZ, REFERENTE À LIMPEZA DE TERRENO SITO À RUA THEODORA JOHANA CRISTINA MICHELS, QD.77, LT.19, SETOR BOA VISTA, CCI: 11291. NOTIFICAÇÃO FISCAL ATRAVÉS DO EDITAL Nº 001/2025/SEMFAZ, PUBLICADO NO PLACARD MUNICIPAL NA DATA DE 27/01/2025. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REFERENTE AO ARTIGO 06º, INCISO VII E ARTIGO 41º DO CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURA 1998. MULTA LANÇADA CONFORME DETERMINA O ARTIGO 121º DO CÓDIGO DE POSTURA MUNICIPAL, ALTERADO PELA LEI Nº 2.202 DE 12/12/2024 E REGULAMENTADO PELO DECRETO Nº 448 DE 24/02/2025. O INFRATOR É CONSIDERADO INFRATOR PRIMÁRIO NOS TERMOS DO ARTIGO 3º DO DECRETO Nº 448/2025.

INFRAÇÃO
AUTUAÇÃO EDITAL N º 001/2025/SEMFAZ
Autuar contribuinte por descumprir a imposição constante no Edital de Notificação de Limpeza de terrenos baldios, casas, construções abandonadas ou desocupadas localizadas no perímetro urbano do município de Mineiros-Go.

PENALIDADE
Artigo 121º (Alterado pela lei nº 2.202 de 12/12/2024, e regulamentado pelo Decreto 448 de 24/02/2025) - Por infração a qualquer dispositivo deste código não especificado, poderão ser aplicadas multas ao infrator no valor de 50 a 200 UVFM.

Artigo 118º do Código de Postura Municipal (Alterado pela lei nº 2.202 de 12/12/2024, e regulamentado pelo Decreto 448 de 24/02/2025) - Na infração de qualquer dos dispositivos desta Lei relativo à higiene pública, poderão ser impostas multas correspondentes aos seguintes valores:
III - de 50 a 100 UVFM nos casos de higiene de lotes e habitações em geral;
Natureza da penalidade: Natureza GRAVE (100 UVFM) conforme o Artº 41, anexos I e II do Decreto Nº 448 de 24/02/2025.

VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO
Duam 10715661 Valor 450,00

INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo notificado a, no prazo de 20 dias a contar da ciência, a recolher o valor originário acrescido de multas, juros e correções, com as deduções legais, ou apresentar impugnaçao junto ao Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, sob pena de tornar-se revel.

FISCAL
FERNANDA STEPHAN

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:BDE21AF4

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AUTO DE INFRAÇÃO – 5322

IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO
Nº Auto 5322 Data: 25/04/2025
Ordem de Serviço 202504405 Data: 25/04/2025

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO
Nome / Razão Social: ORCEMILTON DA CRUZ
CNPJ/CPF: 425.47.201-97

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA
AUTUAÇÃO CONFORME DETERMINA ORDEM DE SERVIÇO Nº 202503197, POR DESCUMPRIMENTO DO EDITAL Nº 001/2025/SEMFAZ, REFERENTE À LIMPEZA DE TERRENO SITO À RUA ANTONIO PEREIRA CASTRO, QD.77, LT.24, SETOR BOA VISTA, CCI: 11296. NOTIFICAÇÃO FISCAL ATRAVÉS DO EDITAL Nº 001/2025/SEMFAZ, PUBLICADO NO PLACARD MUNICIPAL NA DATA DE 27/01/2025. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REFERENTE AO ARTIGO 06º, INCISO VII E ARTIGO 41º DO CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURA 1998. MULTA LANÇADA CONFORME DETERMINA O ARTIGO 121º DO CÓDIGO DE POSTURA MUNICIPAL, ALTERADO PELA LEI Nº 2.202 DE 12/12/2024 E REGULAMENTADO PELO DECRETO Nº 448 DE 24/02/2025. O INFRATOR É CONSIDERADO INFRATOR PRIMÁRIO NOS TERMOS DO ARTIGO 3º DO DECRETO Nº 448/2025.

INFRAÇÃO
AUTUAÇÃO EDITAL N º 001/2025/SEMFAZ
Autuar contribuinte por descumprir a imposição constante no Edital de Notificação de Limpeza de terrenos baldios, casas, construções abandonadas ou desocupadas localizadas no perímetro urbano do município de Mineiros-Go.

PENALIDADE
Artigo 121º (Alterado pela lei nº 2.202 de 12/12/2024, e regulamentado pelo Decreto 448 de 24/02/2025) - Por infração a qualquer dispositivo deste código não especificado, poderão ser aplicadas multas ao infrator no valor de 50 a 200 UVFM.

Artigo 118º do Código de Postura Municipal (Alterado pela lei nº 2.202 de 12/12/2024, e regulamentado pelo Decreto 448 de 24/02/2025) - Na infração de qualquer dos dispositivos desta Lei relativo à higiene pública, poderão ser impostas multas correspondentes aos seguintes valores:
III - de 50 a 100 UVFM nos casos de higiene de lotes e habitações em geral;
Natureza da penalidade: Natureza GRAVE (100 UVFM) conforme o Artº 41, anexos I e II do Decreto Nº 448 de 24/02/2025.

VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO
Duam 10715771 Valor 450,00

INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo notificado a, no prazo de 20 dias a contar da ciência, a recolher o valor originário acrescido de multas, juros e correções, com as deduções legais, ou apresentar impugnaçao junto ao Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, sob pena de tornar-se revel.

FISCAL
FERNANDA STEPHAN

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:D1C2C72D

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AUTO DE INFRAÇÃO - 5312

IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO
Nº Auto 5312 Data: 24/04/2025
Ordem de Serviço 202500839 Data: 11/02/2025

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO
Nome / Razão Social: JOSÉ SOUZA MACHADO
CCP: 2167
CNPJ/CPF: 168.178.694-04

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA
AUTUAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO FISCAL REFERENTE A RETIRADA DOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, RESÍDUOS, ENTULHO E MATO DO PASSEIO E LOGRADOURO PÚBLICO SITO À RUA 07, QUADRA 11, LOTE 19, SETOR ALCIRA DE RESENDE, CCI: 15287. INTIMAÇÃO FISCAL NO SISTEMA PRODATA Nº 3147. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025009109. REFERENTE AO ARTIGO 9º DO CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURA 1998. O INFRATOR É CONSIDERADO INFRATOR PRIMÁRIO NOS TERMOS DO ARTIGO 3º DO DECRETO Nº 448/2025.

INFRAÇÃO
Autuar contribuinte por infringir legislação municipal Código de Postura o mesmo está lançando ou depositando sobre os passeios ou logradouros públicos,, detritos, caixas , papeis, materiais de construção e similares.

PENALIDADE
Artigo 118 do Código de Postura Municipal (Alterado pela lei nº 2.202 de 12/12/2024, e regulamentado pelo Decreto 448 de 24/02/2025) - Na infração de qualquer dos dispositivos desta Lei relativo à higiene pública, poderão ser impostas multas correspondentes aos seguintes valores:
I - de 50 a 100 UVFM nos casos de higiene dos logradouros públicos;

Natureza da penalidade: Natureza MÉDIA (75 UVFM) conforme o Artº 09, Inciso I e IV, do anexo II do Decreto 448 de 24/02/2025;

VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO
Duam 10715602 Valor 337,50

INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo notificado a, no prazo de 20 dias a contar da ciencia, a recolher o valor originário acrescido de multas, juros e correçoes, com as deduções legais, ou apresentar impugnaçao junto ao Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, sob pena de tornar-se revel.

FISCAIS
JOÃO PAULO CARRIJO SCHNEIDER
ISIDÓRIO DOMINGOS DE SOUZA NETO

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:0C6FC95A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AUTO DE INFRAÇÃO – 5314

IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO
Nº Auto 5314 Data: 24/04/2025
Ordem de Serviço 202502210 Data: 10/03/2025

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO
Nome / Razão Social: RESIDENCIAL MORADA DO SOL - ME
CCP: 43675
CNPJ/CPF: 97.526.983/0001-36

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA
AUTUAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO FISCAL REFERENTE À LIMPEZA DE TERRENO SITO À RUA SEBASTIANA MARIA DE SOUSA, QUADRA 05, LOTE 25, SETOR MORADA DO SOL, CCI: 34503. INTIMAÇÃO FISCAL NO SISTEMA PRODATA Nº 3185. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025014929. MULTA LANÇADA CONFORME DETERMINA O ARTIGO 41º DO CÓDIGO DE POSTURA MUNICIPAL, ALTERADO PELA LEI Nº 2.202 DE 12/12/2024 E REGULAMENTADO PELO DECRETO Nº 448 DE 24/02/2025. O INFRATOR É CONSIDERADO INFRATOR

PRIMÁRIO NOS TERMOS DO ARTIGO 3º DO DECRETO Nº 448/2025.

INFRAÇÃO
TERRENO SUJO
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansao urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O nao cumprimento desta imposiçao sujeita o proprietário as mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.

PENALIDADE
Artigo 118 do Código de Postura Municipal (Alterado pela lei nº 2.202 de 12/12/2024, e regulamentado pelo Decreto 448 de 24/02/2025) - Na infração de qualquer dos dispositivos desta Lei relativo à higiene pública, poderão ser impostas multas correspondentes aos seguintes valores:
III - de 50 a 100 UVFM nos casos de higiene de lotes e habitações em geral;

Natureza da penalidade: Natureza GRAVE (100 UVFM) conforme o Artº 41, anexos I e II do Decreto Nº 448 de 24/02/2025.

VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO
Duam 10715604 Valor 450,00

INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo notificado a, no prazo de 20 dias a contar da ciência, a recolher o valor originário acrescido de multas, juros e correções, com as deduções legais, ou apresentar impugnaçao junto ao Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, sob pena de tornar-se revel.

FISCAIS
JOÃO PAULO CARRIJO SCHNEIDER
ISIDÓRIO DOMINGOS DE SOUZA NETO

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:43FCC68C

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AUTO DE INFRAÇÃO - 5313

IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO
Nº Auto 5313 Data: 24/04/2025
Ordem de Serviço 202500844 Data: 11/02/2025

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO
Nome / Razão Social: ADEVILSON GARCIA RODRIGUES
CCP: 2259
CNPJ/CPF: 798.762.501-91

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA
AUTUAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO FISCAL REFERENTE A RETIRADA DOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, RESÍDUOS, ENTULHO E MATO DO PASSEIO E LOGRADOURO PÚBLICO SITO À RUA 07, QUADRA 11, LOTE 15, SETOR ALCIRA DE RESENDE, CCI: 15283. INTIMAÇÃO FISCAL NO SISTEMA PRODATA Nº 3151. INTIMAÇÃO FISCAL NO SISTEMA PRODATA Nº 3147. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025009116. REFERENTE AO ARTIGO 9º DO CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURA 1998. O INFRATOR É CONSIDERADO INFRATOR PRIMÁRIO NOS TERMOS DO ARTIGO 3º DO DECRETO Nº 448/2025.

INFRAÇÃO
Autuar contribuinte por infringir legislação municipal Código de Postura o mesmo está lançando ou depositando sobre os passeios ou logradouros públicos,, detritos, caixas , papeis, materiais de construção e similares.

PENALIDADE
Artigo 118 do Código de Postura Municipal (Alterado pela lei nº 2.202 de 12/12/2024, e regulamentado pelo Decreto 448 de 24/02/2025) - Na infração de qualquer dos dispositivos desta Lei relativo à higiene pública, poderão ser impostas multas correspondentes aos seguintes valores:
I - de 50 a 100 UVFM nos casos de higiene dos logradouros públicos;

Natureza da penalidade: Natureza MÉDIA (75 UVFM) conforme o Artº 09, Inciso I e IV, do anexo II do Decreto 448 de 24/02/2025;

VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO
Duam 10715603 Valor 337,50

INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo notificado a, no prazo de 20 dias a contar da ciencia, a recolher o valor originário acrescido de multas, juros e correçoes, com as deduções legais, ou apresentar impugnaçao junto ao Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, sob pena de tornar-se revel.

FISCAIS
JOÃO PAULO CARRIJO SCHNEIDER
ISIDÓRIO DOMINGOS DE SOUZA NETO

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:31238584

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 2023019267

Nº. DO PROCESSO: 2025021948
CONTRATANTE: O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.487/0001-41.
CONTRATADA: A empresa A2 SOLUÇÕES E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.550.384/0001-84.
OBJETO: Prorrogação e reajuste ao contrato cujo objeto é a prestação de serviços técnicos de engenharia, concernente à resíduos sólidos, para atender as demandas do SAAE.
VIGÊNCIA: A vigência deste aditivo se dará da data de sua assinatura até 29 de abril de 2026.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido Contrato.
DATA DE ASSINATURA:25de abril de 2024.

CELISMAR FERREIRA BORGES ALVES
Gestor do SAAE

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:10CF927A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE 25 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre o reenquadramento de servidor por ordem judicial, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração, e ainda:

CONSIDERANDO a existência do processo judicial nº 5296552-72.2019.8.09.0128, que tem como objeto o reenquadramento do servidor Uarlei Soares da Silva ao cargo de Inspetor;

CONSIDERANDO o acordo entabulado entre a Gestão anterior e o servidor no processo judicial em epigrafe;

CONSIDERANDO que mesmo com o requerimento da atual Gestão pela não homologação do acordo, este foi homologado;

CONSIDERANDO que a sentença que homologou o acordo transitou em julgado e o processo está em fase de cumprimento de sentença;

CONSIDERANDO a recente decisão judicial pelo integral cumprimento do acordo, sob pena de multa.

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado o reenquadramento do Sr. UARLEI SOARES DA SILVA, ao cargo de INSPETOR, de provimento em efetivo, com remuneração definida por lei específica, com lotação na Secretaria de Administração e Planejamento, em cumprimento à ordem judicial.
Praça Jurandir Camilo Boa ventura s/n - Centro, Planaltina - GO, 73750-970

Art. 2º Determina-se que o servidor ora reintegrado deverá se apresentar imediatamente ao Comandante da Guarda Civil Municipal (GCM) a fim de tomar ciência das funções que lhe serão atribuídas no exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2025.

Planaltina, 25 de abril de 2025.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:E1B64D08

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE 25 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre o reenquadramento de servidor por ordem judicial, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração, e ainda:

CONSIDERANDO a existência do processo judicial nº 5280754-71.2019.8.09.0128, que tem como objeto o reenquadramento do servidor Paterson Cardoso dos Santos ao cargo de Inspetor;

CONSIDERANDO o acordo entabulado entre a Gestão anterior e o servidor no processo judicial em epigrafe;

CONSIDERANDO que mesmo com o requerimento da atual Gestão pela não homologação do acordo, este foi homologado;

CONSIDERANDO que a sentença que homologou o acordo transitou em julgado e o processo está em fase de cumprimento de sentença;

CONSIDERANDO a recente decisão judicial pelo integral cumprimento do acordo, sob pena de multa.

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado o reenquadramento do Sr. PATERSON CARDOSO DOS SANTOS, ao cargo de INSPETOR, de provimento em efetivo, com remuneração definida por lei específica, com lotação na Secretaria de Administração e Planejamento, em cumprimento à ordem judicial.
Praça Jurandir Camilo Boa ventura s/n - Centro, Planaltina - GO, 73750-970

Art. 2º Determina-se que o servidor ora reintegrado deverá se apresentar imediatamente ao Comandante da Guarda Civil Municipal (GCM) a fim de tomar ciência das funções que lhe serão atribuídas no exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2025.

Planaltina, 25 de abril de 2025.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:FD9FDF09

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE 25 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre o reenquadramento de servidor por ordem judicial, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração, e ainda:

CONSIDERANDO a existência do processo judicial nº 5291009-88.2019.8.09.0128, que tem como objeto o reenquadramento do servidor Joaquim Evani Jose da Rocha ao cargo de Inspetor;

CONSIDERANDO o acordo entabulado entre a Gestão anterior e o servidor no processo judicial em epigrafe;

CONSIDERANDO que mesmo com o requerimento da atual Gestão pela não homologação do acordo, este foi homologado;

CONSIDERANDO que a sentença que homologou o acordo transitou em julgado e o processo está em fase de cumprimento de sentença;

CONSIDERANDO a recente decisão judicial pelo integral cumprimento do acordo, sob pena de multa.

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado o reenquadramento do Sr. JOAQUIM EVANI JOSE DA ROCHA, ao cargo de INSPETOR, de provimento em efetivo, com remuneração definida por lei específica, com lotação na Secretaria de Administração e Planejamento, em cumprimento à ordem judicial.
Praça Jurandir Camilo Boa ventura s/n - Centro, Planaltina - GO, 73750-970

Art. 2º Determina-se que o servidor ora reintegrado deverá se apresentar imediatamente ao Comandante da Guarda Civil Municipal (GCM) a fim de tomar ciência das funções que lhe serão atribuídas no exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2025.

Planaltina, 25 de abril de 2025.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:E4EF29EA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE 25 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre o reenquadramento de servidor por ordem judicial, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração, e ainda:

CONSIDERANDO a existência do processo judicial nº 5522027-46.2019.8.09.0128, que tem como objeto o reenquadramento do servidor Divande Lopes da Silva ao cargo de Inspetor;
CONSIDERANDO o acordo entabulado entre a Gestão anterior e o servidor no processo judicial em epigrafe;
CONSIDERANDO que mesmo com o requerimento da atual Gestão pela não homologação do acordo, este foi homologado;
CONSIDERANDO que a sentença que homologou o acordo transitou em julgado e o processo está em fase de cumprimento de sentença;
CONSIDERANDO a recente decisão judicial pelo integral cumprimento do acordo, sob pena de multa.
DECRETA:
Art. 1º Fica determinado o reenquadramento do Sr. DIVANDE LOPES DA SILVA, ao cargo de INSPETOR, de provimento em efetivo, com remuneração definida por lei específica, com lotação na Secretaria de Administração e Planejamento, em cumprimento à ordem judicial. Praça Jurandir Camilo Boa ventura s/n - Centro, Planaltina - GO, 73750-970

Art. 2º Determina-se que o servidor ora reintegrado deverá se apresentar imediatamente ao Comandante da Guarda Civil Municipal (GCM) a fim de tomar ciência das funções que lhe serão atribuídas no exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2025.

Planaltina, 25 de abril de 2025.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:3CF145E0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE 25 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre o reenquadramento de servidor por ordem judicial, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração, e ainda:

CONSIDERANDO a existência do processo judicial nº 5291140-63.2019.8.09.0128, que tem como objeto o reenquadramento do servidor Adão Barros Nogueira ao cargo de Inspetor;

CONSIDERANDO o acordo entabulado entre a Gestão anterior e o servidor no processo judicial em epigrafe;

CONSIDERANDO que mesmo com o requerimento da atual Gestão pela não homologação do acordo, este foi homologado;

CONSIDERANDO que a sentença que homologou o acordo transitou em julgado e o processo está em fase de cumprimento de sentença;

CONSIDERANDO a recente decisão judicial pelo integral cumprimento do acordo, sob pena de multa.

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado o reenquadramento do Sr. ADÃO BARROS NOGUEIRA, ao cargo de INSPETOR, de provimento em efetivo, com remuneração definida por lei específica, com lotação na Secretaria de Administração e Planejamento, em cumprimento à ordem judicial.
Praça Jurandir Camilo Boa ventura s/n - Centro, Planaltina - GO, 73750-970

Art. 2º Determina-se que o servidor ora reintegrado deverá se apresentar imediatamente ao Comandante da Guarda Civil Municipal (GCM) a fim de tomar ciência das funções que lhe serão atribuídas no exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2025.

Planaltina, 25 de abril de 2025.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:27B0AEE6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE 25 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre o reenquadramento de servidor por ordem judicial, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração, e ainda:

CONSIDERANDO a existência do processo judicial nº 5280564-11.2019.8.09.0128, que tem como objeto o reenquadramento do servidor Davi William Da Costa Cardozo ao cargo de Inspetor;

CONSIDERANDO o acordo entabulado entre a Gestão anterior e o servidor no processo judicial em epigrafe;

CONSIDERANDO que mesmo com o requerimento da atual Gestão pela não homologação do acordo, este foi homologado;

CONSIDERANDO que a sentença que homologou o acordo transitou em julgado e o processo está em fase de cumprimento de sentença;
CONSIDERANDO a recente decisão judicial pelo integral cumprimento do acordo, sob pena de multa.

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado o reenquadramento do Sr. DAVI WILLIAM DA COSTA CARDOZO, ao cargo de INSPETOR, de provimento em efetivo, com remuneração definida por lei específica, com lotação na Secretaria de Administração e Planejamento, em cumprimento à ordem judicial.
Praça Jurandir Camilo Boa ventura s/n - Centro, Planaltina - GO, 73750-970

Art. 2º Determina-se que o servidor ora reintegrado deverá se apresentar imediatamente ao Comandante da Guarda Civil Municipal (GCM) a fim de tomar ciência das funções que lhe serão atribuídas no exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2025.

Planaltina, 25 de abril de 2025.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:59CA0AD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.531, DE 16 DE ABRIL DE 2025

Autoriza a doação de área de propriedade do Município à Ordem dos Advogados do Brasil –

Seção Goiás, para a construção da sede da Subseção de Planaltina, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal;

Art. 1º Fica o Município de Planaltina autorizado a alienar com encargo à Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Goiás, através de doação, o imóvel situado na cidade de Planaltina, constante da matrícula nº 96.092, do Registro de Imóveis da Comarca de Planaltina, a fim de que seja ali edificada a Sede da Subseção da OAB de Planaltina, com limites e confrontações especificados no parágrafo seguinte.

Parágrafo único. O lote a ser doado a seguir caracterizado, é uma Área Pública designada pelo número AP-02D, da Quadra 03, situada no Setor Norte, do Loteamento Oficial de Planaltina, com área total de 1.026,00m² (metros quadrados), com as medidas e confrontações seguintes: Frente com 27,00m para a Rua A, Fundos com 27,00m para a Rua G, Lado Direito com 38,00m para a Área Pública 02-C, Lado Esquerdo com 38,00m para o Lote Especial 01-A (Matrícula nº. 86.807) e Lote Especial 02-C (Matrícula nº. 86.241).

Art. 2º A área objeto da doação tem por destinação exclusiva a instalação da Sede da Subseção de Planaltina da OAB/GO, que será construída no referido local com recursos oriundos da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Goiás.

§ 1º A donatária deve iniciar as obras de construção da Sede no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação desta lei, bem como deverá concluir a obra no prazo de 48 (quarenta e oito) meses a contar da mesma data, sob pena de se reversão desta ao Município.

§ 2º Desde que justificado previamente, o prazo previsto no § 1º deste artigo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período.

§ 3º A doação de que trata esta lei, após efetivada, terá caráter irrevogável e irretratável, salvo se for dado ao imóvel destinação diversa da prevista, ou se não forem observados os prazos aqui estabelecidos, caso em que o imóvel doado reverterá ao patrimônio da Municipalidade, com prejuízo de quaisquer benfeitorias incorporadas ao imóvel.

Art. 3º A Prefeitura Municipal de Planaltina, doadora, fornecerá à Ordem dos Advogado do Brasil, Seção de Goiás, toda a documentação e esclarecimentos que se fizerem necessários ou forem exigidos antes ou após a Escritura de Doação, especialmente no tocante às certidões negativas de débito - CND e as que se fizerem necessárias para efeito do respectivo registro.

Art. 4º A doação de que trata esta lei atende ao interesse público ante a natureza de entidade de serviço público *sui generis* atribuída à Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Goiás e às suas Subseções, pelo art. 44, incisos I e II da Lei Federal nº 8.906, de 4 de julho de 1994, dispensada a licitação nos termos da parte final do inciso I do art. 76, alínea "b", da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 5º As despesas cartorárias e eventuais impostos ficarão a cargo da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Goiás.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Planaltina-GO, 16 de abril de 2025.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSAMEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:730BBEEB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Processo administrativo nº 4018/2025
Dispensa nº 68/2025

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA HELENA DE GOIÁS - GO, Gestora da SEC, no uso de suas atribuições legais, e, em consonância com o disposto no inciso VIII do artigo 72 da Lei 14.133/2021; e,

CONSIDERANDO a demanda formalizada nos autos em análise, com a devida justificativa;

CONSIDERANDO o termo de referência apresentado; bem como o levantamento de preços realizado e compatibilidade da previsão de recursos orçamentários;

CONSIDERANDO o teor do Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do Município;

CONSIDERANDO que restou verificado razões da escolha do fornecedor e do preço;

CONSIDERANDO que os requisitos formais exigidos pelo artigo 72 da Lei nº 14.133/2021 foram atendidos;

CONSIDERANDO o que regulamenta a Lei nº 14.133/2021, especialmente no artigo 75, inciso II;

RESOLVO:

autorizar a contratação direta por dispensa de licitação da empresa **PALAS UNIFORME LTDA, CNPJ: 46.026.628/0001-67**, para confecção de 250 (duzentos e cinquenta) camisetas para o evento da 5ª conferência nacional de saúde do trabalhador e da trabalhadora, promovido pelo conselho municipal de saúde, e ainda, por todos os motivos citados nos documentos constantes nos autos do processo em epígrafe;

autorizar a realização da despesa no valor global de **R$ 12.000,00 (doze mil reais)**, e a emissão da respectiva nota de empenho;

encaminhar os presentes autos à Agente de Contratação, para atendimento ao parágrafo único do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

encaminhar ao Departamento de Compras para a Emissão da Ordem de Empenho e providências complementares, com as cautelas legais.

Santa Helena de Goiás, 24 de abril de 2025.

DAISAELAINE GIMENEZ BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:0E9591DB

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 278 DE 24 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

CONSIDERANDO o convênio firmado entre o Município de Santa Helena de Goiás-Goiás e o Serviço Brasileiro de Apoio às micro e Pequenas Empresas de Goiás – SEBRAE;

DECRETA:

Art. 1º Fica à disposição do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Goiás – SEBRAE a servidora municipal de cargo comissionado abaixo identificada:

NOME	CPF/MF
Carla Campos Lopes	004.777.891-10

Art. 2º A Servidora acima mencionada será designada para desempenhar suas atividades no cargo de "Agente de Atendimento", na Sala do Empreendedor, vinculada à Secretaria de **D**esenvolvimento**,** do município de Santa Helena de Goiás, Goiás, com ônus do salário para a Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás-Go.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 25 de Março 2025.

Santa Helena de Goiás, 24 de abril de 2025.

IRIS MARTINS PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:F306C688

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 279 DE 24 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

CONSIDERANDO o convênio firmado entre o Município de Santa Helena de Goiás-Goiás e o Serviço Brasileiro de Apoio às micro e Pequenas Empresas de Goiás – SEBRAE;

DECRETA:

Art. 1º Fica à disposição do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Goiás – SEBRAE a servidora municipal de cargo comissionado abaixo identificada:

NOME	CPF/MF
Lia Lemos Inácio Soares	211.970.911-49

Art. 2º A Servidora acima mencionada será designada para desempenhar suas atividades no cargo de "Agente de Desenvolvimento", na Sala do Empreendedor, vinculada à Secretaria de **D**esenvolvimento**,** do município de Santa Helena de Goiás, Goiás, com ônus do salário para a Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás-Go.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 23 de Março 2025.

Santa Helena de Goiás, 24 de abril de 2025.

IRIS MARTINS PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:DD09E6AF

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº. 276, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

Fica exonerado, a pedido, o servidor ocupante de cargo em comissão.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS**, no exercício das competências e atribuições que lhe são conferidas pelaConstituição da República Federativa do Brasil, pelaConstituição do Estado de Goiás, e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração formalizado em 23 de abril de 2025 pelo servidor municipal **EDMILSON MIGUEL DE RAMOS,**

CONSIDERANDO a necessidade de atender ao requerimento formal do servidor e, tendo em vista sua manifestação de interesse em renunciar ao cargo em comissão**,**

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a partir de 23 de abril de 2025, respectivamente, o servidor ocupante de cargo em comissão abaixo relacionado:

SERVIDOR	CPF/MF	CARGO
Edmilson Miguel de Ramos	***.123.044-**	Assessor Especial II

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, produzindo seus efeitos, conforme o estabelecido no artigo 1º.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás, 24 de abril de 2025.

IRIS MARTINS PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:8AC56732

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº. 277, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

Fica exonerada, a pedido, a servidora ocupante de cargo estatutário, com efeito retroativo conforme solicitado.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS**, no exercício das competências e atribuições que lhe são conferidas pelaConstituição da República Federativa do Brasil, pelaConstituição do Estado de Goiás, e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração formalizada em 22 de abril de 2025 pela servidora municipal **FERNANDA MORAES GOMES,**

CONSIDERANDO a necessidade de atender ao pedido formal da servidora, conforme disposto no Artigo 78 do Estatuto do Servidor nº 1.664, de 30 de novembro de 1992, que regulamenta a exoneração a pedido de servidores públicos municipais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 22 de abril de 2025, respectivamente, a servidora ocupante de cargo estatutário abaixo relacionada:

SERVIDOR	CPF/MF	CARGO
Fernanda Moraes Gomes	***.110.181-**	Monitor de educação infantil

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, produzindo seus efeitos, conforme o estabelecido no artigo 1º.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás, 24 de abril de 2025.

IRIS MARTINS PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:4B935984

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº. 282, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

Fica exonerado, a pedido, o servidor ocupante de cargo em comissão.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS**, no exercício das competências e atribuições que lhe são conferidas pelaConstituição da República Federativa do Brasil, pelaConstituição do Estado de Goiás, e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração formalizado em 25 de abril de 2025 pelo servidor municipal **EVANDRO LEÃO DA SILVA,**

CONSIDERANDO a necessidade de atender ao requerimento formal do servidor e, tendo em vista sua manifestação de interesse em renunciar ao cargo em comissão**,**

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a partir de 25 de abril de 2025, respectivamente, o servidor ocupante de cargo em comissão abaixo relacionado:

SERVIDOR	CPF/MF	CARGO
Evandro Leão Silva	***.830.071-**	Diretor Geral da UPA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, produzindo seus efeitos, conforme o estabelecido no artigo 1º.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás, 25 de abril de 2025.

IRIS MARTINS PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:E50B2C53

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2025

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: SAVIESA EDITORA DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.113.350/0001-00. **MODALIDADE**: Inexigibilidade de Licitação nº **021/2025OBJETO**:contratação de empresa especializada em fornecimento de Material Didático (kit de livros) da Coleção Descomplica Saberes, Desenvolvendo Novas Habilidades em Língua Portuguesa e em Matemática, aos alunos do 5ºano do ensino fundamental, destinado aos alunos matricula dos na Rede Municipal de Ensino Fundamental, suprindo efetivamente a demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Educação:12.01.12.361.1048.2239 – Manutenção da Rede Escolar – 3.3.90.30.14 – Aquisição de livros didáticos: Fonte: 101 Ficha: 0783**VALOR:R$ R$ 408.240,00 (Quatrocentos e oito mil, duzentos e quarenta reais). DATA DA ASSINATURA:** 24/04/2025. **VIGÊNCIA**: O prazo de vigência da contratação é de **90 (noventa) dias**, com início na data da sua assinatura, prorrogável, na forma da lei.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:4BD3319A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TROMBAS

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2025 – FMMA.
PROCESSO Nº 1.396/2025 - LOCAÇÃO DE MAQUINA (TRATOR DE ESTEIRA)

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2025 – FMMA. PROCESSO Nº 1.396/2025.
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE TROMBAS/GO, torna público licitação pregão presencial, tipo menor preço por item. Objeto: Registro de preços para locação de máquina (trator de esteira). A sessão será dia 15/05/2025 **às 08h:30min**. O edital está disponível no endereço eletrônico: trombas.megasoftservicos.com.br/*fornecedor/licitações*, e-mail: *licitacaotrombasgo@gmail.com* ou Fone: (62) 3374-3000. Trombas/Go, 25/04/2025.

MARCO ELIAS VIEIRA.
Agente de Contratações.

Publicado por:
Nelson Antonio de Oliveira
Código Identificador:94C29119

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 001/2025-FMS.
PROCESSO Nº 230/2025. REFORMA CENTRO DE SAÚDE

AVISO DE REPUBLICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 001/2025-FMS. PROCESSO Nº 230/2025.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TROMBAS/GO, informa a **REPUBLICAÇÃO** do presente processo. A sessão será dia 15/05/2025 às 09:30. Objeto: Execução da reforma do Centro de Saúde Dr. Francisco Cláudio Alves Montenegro ESF. Emenda nº 202429350001. O edital está disponível no endereço eletrônico: trombas.megasoftservicos.com.br/*fornecedor/licitações*, e-mail: *licitacaotrombasgo@gmail.com* ou Fone: (62) 3374-3000. Trombas/GO, 25/04/2025.

ADRIANA GONÇALVES SOARES.
Gestora Do FMS.

Publicado por:
Nelson Antonio de Oliveira
Código Identificador:254E0B8F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2025 – ADM. PROCESSO Nº 1.395/2025 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2025 – ADM. PROCESSO Nº 1.395/2025.
MUNICÍPIO DE TROMBAS/GO, torna público licitação na modalidade pregão presencial, tipo menor preço por item. Objeto: Registro de preços para prestação e serviço de mão de obra (limpeza e serviços gerais) exclusiva por hora para próximos 12 meses. A sessão será dia 15/05/2025 **às 13h:00min**. O edital está disponível no endereço eletrônico: trombas.megasoftservicos.com.br/*fornecedor/licitações*, e-mail: *licitacaotrombasgo@gmail.com* ou Fone: (62) 3374-3000. Trombas/GO, 25/04/2025.

MARCO ELIAS VIEIRA.
Agente de Contratações.

Publicado por:
Nelson Antonio de Oliveira
Código Identificador:D4FE9E26

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2025

AVISO DE JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2025

A Comissão de Licitação torna público que sagrou-se vencedora a seguinte licitante: **STUDIO R2 ARQUITETURA LTDA,** inscrita no CNPJ **nº 26.836.318/0001-09,** com proposta no valor global de **R$ 61.440,00 (sessenta e um mil, quatrocentos e quarenta reais),** com valor global do certame de **R$ 61.440,00 (sessenta e um mil, quatrocentos e quarenta reais),** para registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de arquitetura, atendendo as necessidades da **Secretaria Municipal De Urbanismo, Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.**

Abadiânia, 25 de abril de 2025.

LUÍS ALBERTO PEREIRA DO PRADO
Membro da CPL

Publicado por:
Luís Alberto Pereira do Prado
Código Identificador:1EA43702

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AUTORIZAÇÃO PARA USO DE ESPAÇO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO PARA USO DE ESPAÇO PÚBLICO

O **MUNICÍPIO DE ABADIÂNIA/GO**, por meio da Secretaria Municipal de Finanças no uso das atribuições legais e em conformidade com as disposições do código de postura do Município de Abadiânia e demais normativas aplicáveis. Autoriza o uso de espaço público para realização de arroz carreteiro beneficente nos termos e condições conforme segue na referida autorização, devidamente publicada no placa da prefeitura.

Abadiânia, 25 de abril de 2025.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:D67CB741

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO N° 87/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 87/2025.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: MARTHA INACIO RORIZ SANTOS.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS NA ÁREA DE INSTRUTOR DE ARTE E CULTURA EM GERAL.
VALOR GLOBAL: R$. 16.200,00 (DEZESSEIS MIL E DUZENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 09/04/2025 À 31/12/2021.
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N°. 004/2025.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 25 DE ABRIL DE 2025.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:B30A89F9

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2025

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 035/2024, Processo n° 5090/2024.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE ACREÚNA-GO.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA FORNECIMENTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VIGÊNCIA: 25/04/2025 a 25/04/2026.
EMPRESA: **PRIME DISTRIBUIÇÃO LTDA ME,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 45.071.356/0001-54, com sede na Rua Apinajes, Nº S/N, Quadra 46, Lote 32, Jardim Eldorado, Aparecida de Goiânia-GO - CEP 74.993-010.

VALOR TOTAL: R$ 79.191,40.

VERUSCA ARANTES SILVA PIRES –
Gestora do FMEB.

Av. São Felipe n° 34 –Setor Serra Dourada – CEP 75960-000 – Acreúna – GO
FONES: (64) 3645-8000 – 3645-8029 – 3645-8030
E-mail: administração@acreuna.go.gov.br

Publicado por:
Karen Rezende Silva
Código Identificador:33261676

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2025

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 006/2025, Processo n° 401/2025.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE ACREÚNA-GO.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE ARTIGOS DE CAMA, MESA, BANHO E TECIDOS POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ACREÚNA, PARA SEREM UTILIZADOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES MUNICIPAIS), CENTRO EDUCACIONAIS MUNICIPAIS (ESCOLAS) DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTIMADOS NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA.
VIGÊNCIA: 25/04/2025 a 25/04/2026.
EMPRESA: **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES NOVA ARTE LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 08.798.132/0001-12, com sede na Rodovia PRC 158 KM 536 + 350 metros, Bairro Industrial, Vitorino-PR, CEP nº 85.520-000.

VALOR TOTAL: R$ 71.614,20.

Verusca Arantes Silva Pires – Gestora do FMEB.

Av. São Felipe n° 34 –Setor Serra Dourada – CEP 75960-000 – Acreúna – GO
FONES: (64) 3645-8000 – 3645-8029 – 3645-8030
E-mail: administração@acreuna.go.gov.br

Publicado por:
Karen Rezende Silva
Código Identificador:2FFD33BE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2025

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 006/2025, Processo n° 401/2025.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE ACREÚNA-GO.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE ARTIGOS DE CAMA, MESA, BANHO E TECIDOS POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ACREÚNA, PARA SEREM UTILIZADOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES MUNICIPAIS), CENTRO EDUCACIONAIS MUNICIPAIS (ESCOLAS) DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTIMADOS NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA.
VIGÊNCIA: 25/04/2025 a 25/04/2026.
EMPRESA: **JC COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 15.104.655/0001-87, com sede na Rua Dona Maria Cecilia Mascarenhas de Figueiredo, n° 572, Quadra C-01, Lote 7/15, Vila Santa Maria - Conjunto Caiçara, Goiânia-GO, CEP: 74.775-017.

VALOR TOTAL: R$ 12.700,00.

VERUSCA ARANTES SILVA PIRES –
Gestora do FMEB.

Av. São Felipe n° 34 –Setor Serra Dourada – CEP 75960-000 – Acreúna – GO

FONES: (64) 3645-8000 – 3645-8029 – 3645-8030
E-mail: administração@acreuna.go.gov.br

Publicado por:
Karen Rezende Silva
Código Identificador:DEC68505

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2025

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 006/2025, Processo n° 401/2025.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE ACREÚNA-GO.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE ARTIGOS DE CAMA, MESA, BANHO E TECIDOS POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ACREÚNA, PARA SEREM UTILIZADOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES MUNICIPAIS), CENTRO EDUCACIONAIS MUNICIPAIS (ESCOLAS) DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTIMADOS NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA.
VIGÊNCIA: 25/04/2025 a 25/04/2026.
EMPRESA: **TRIUNFO DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA ME,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 15.488.199/0001-16, com sede na Rua Henning Gustav Ritter, nº S/N, Quadra 19, Lote 07, Parque Trindade, Aparecida de Goiânia-GO, CEP nº 74.921-203.

VALOR TOTAL: R$ 52.169,00.

VERUSCA ARANTES SILVA PIRES –
Gestora do FMEB.

Av. São Felipe n° 34 –Setor Serra Dourada – CEP 75960-000 – Acreúna – GO
FONES: (64) 3645-8000 – 3645-8029 – 3645-8030
E-mail: administração@acreuna.go.gov.br

Publicado por:
Karen Rezende Silva
Código Identificador:FFF0366C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2025

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 006/2025, Processo n° 401/2025.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE ACREÚNA-GO.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE ARTIGOS DE CAMA, MESA, BANHO E TECIDOS POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ACREÚNA, PARA SEREM UTILIZADOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES MUNICIPAIS), CENTRO EDUCACIONAIS MUNICIPAIS (ESCOLAS) DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTIMADOS NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA.
VIGÊNCIA: 25/04/2025 a 25/04/2026.
EMPRESA: **TYE VARIEDADES LTDA ME,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 57.890.107/0001-70, com sede na Rua das Americas, nº 452, Quadra 76, Lote 13, PRQ João Braz – Cidade Industrial, Goiânia-GO, CEP nº 74.483-030.

VALOR TOTAL: R$ 2.199,50.

VERUSCA ARANTES SILVA PIRES –
Gestora do FMEB.

Av. São Felipe n° 34 –Setor Serra Dourada – CEP 75960-000 – Acreúna – GO
FONES: (64) 3645-8000 – 3645-8029 – 3645-8030
E-mail: administração@acreuna.go.gov.br

Publicado por:
Karen Rezende Silva
Código Identificador:821220EC

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2025

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 006/2025, Processo n° 401/2025.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE ACREÚNA-GO.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE ARTIGOS DE CAMA, MESA, BANHO E TECIDOS POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ACREÚNA, PARA SEREM UTILIZADOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES MUNICIPAIS), CENTRO EDUCACIONAIS MUNICIPAIS (ESCOLAS) DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTIMADOS NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA.
VIGÊNCIA: 25/04/2025 a 25/04/2026.
EMPRESA: **G T A ATACADO E VAREJO LTDA EPP,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 20.257.784/0001-45, com sede na Avenida Nereu Ramos, nº 69, Centro, São Bento do Sul-SC, CEP nº 89.280-336.

VALOR TOTAL: R$ 13.991,00.

VERUSCA ARANTES SILVA PIRES –
Gestora do FMEB.

Av. São Felipe n° 34 –Setor Serra Dourada – CEP 75960-000 – Acreúna – GO
FONES: (64) 3645-8000 – 3645-8029 – 3645-8030
E-mail: administração@acreuna.go.gov.br

Publicado por:
Karen Rezende Silva
Código Identificador:CD26F716

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2025

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 006/2025, Processo n° 401/2025.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE ACREÚNA-GO.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE ARTIGOS DE CAMA, MESA, BANHO E TECIDOS POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ACREÚNA, PARA SEREM UTILIZADOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES MUNICIPAIS), CENTRO EDUCACIONAIS MUNICIPAIS (ESCOLAS) DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTIMADOS NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA.
VIGÊNCIA: 25/04/2025 a 25/04/2026.
EMPRESA: **FISIO MED EQUIPAMENTOS LTDA EPP,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 52.353.746/0001-82, com sede na Avenida Minas Gerais, nº 160, Quadra B, Lote 11, Edif Center, Sala 03, Bairro Jundiaí, Anápolis-GO, CEP nº 75.110-770.

VALOR TOTAL: R$ 78.100,00.

VERUSCA ARANTES SILVA PIRES –
Gestora do FMEB.

Av. São Felipe n° 34 –Setor Serra Dourada – CEP 75960-000 – Acreúna – GO
FONES: (64) 3645-8000 – 3645-8029 – 3645-8030
E-mail: administração@acreuna.go.gov.br

Publicado por:
Karen Rezende Silva
Código Identificador:03161D7C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2025

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 006/2025, Processo n° 401/2025.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE ACREÚNA-GO.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE ARTIGOS DE CAMA, MESA, BANHO E TECIDOS POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ACREÚNA, PARA SEREM UTILIZADOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES MUNICIPAIS), CENTRO EDUCACIONAIS MUNICIPAIS (ESCOLAS) DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTIMADOS NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA.
VIGÊNCIA: 25/04/2025 a 25/04/2026.
EMPRESA: **ÉLO TÊXTIL LTDA EPP,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 28.844.636/0001-39, com sede na Rua Dorival Soncela, nº 10, Distrito Industrial, Santa Tereza do Oeste-PR, CEP nº 85.825-000.

VALOR TOTAL: R$ 127.382,50.

Verusca Arantes Silva Pires – Gestora do FMEB.

Av. São Felipe n° 34 –Setor Serra Dourada – CEP 75960-000 – Acreúna – GO
FONES: (64) 3645-8000 – 3645-8029 – 3645-8030
E-mail: administração@acreuna.go.gov.br

Publicado por:
Karen Rezende Silva
Código Identificador:F06985BA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2025

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 006/2025, Processo n° 401/2025.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE ACREÚNA-GO.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE ARTIGOS DE CAMA, MESA, BANHO E TECIDOS POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ACREÚNA, PARA SEREM UTILIZADOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES MUNICIPAIS), CENTRO EDUCACIONAIS MUNICIPAIS (ESCOLAS) DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTIMADOS NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA.
VIGÊNCIA: 25/04/2025 a 25/04/2026.
EMPRESA: **ENTREPONTO ENXOVAIS LTDA ME,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 28.803.868/0001-49, com sede na Avenida T13, nº 1390, Quadra 162, Lote 09/14, Sala 04, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP nº 74.230-050.

VALOR TOTAL: R$ 367.818,30.

Verusca Arantes Silva Pires – Gestora do FMEB.

Av. São Felipe n° 34 –Setor Serra Dourada – CEP 75960-000 – Acreúna – GO
FONES: (64) 3645-8000 – 3645-8029 – 3645-8030
E-mail: administração@acreuna.go.gov.br

Publicado por:
Karen Rezende Silva
Código Identificador:6E251CC9

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2025

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 006/2025, Processo n° 401/2025.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE ACREÚNA-GO.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE ARTIGOS DE CAMA, MESA, BANHO E TECIDOS POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ACREÚNA, PARA SEREM UTILIZADOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES MUNICIPAIS), CENTRO EDUCACIONAIS MUNICIPAIS (ESCOLAS) DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTIMADOS NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA.
VIGÊNCIA: 25/04/2025 a 25/04/2026.
EMPRESA: **CVS COMERCIO ATACADISTA LTDA ME,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 55.891.371/0001-00, com sede na Avenida da Fraternidade, S/N, Quadra 35, Lote 19, Setor Garavelo, Aparecida de Goiânia-GO, CEP nº 74.930-510.

VALOR TOTAL: R$ 104.752,00.

VERUSCA ARANTES SILVA PIRES –
Gestora do FMEB.

Av. São Felipe n° 34 –Setor Serra Dourada – CEP 75960-000 – Acreúna – GO
FONES: (64) 3645-8000 – 3645-8029 – 3645-8030
E-mail: administração@acreuna.go.gov.br

Publicado por:
Karen Rezende Silva
Código Identificador:7A02547E

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2025
PROCESSO: **2025002887**
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE RAÇÃO ANIMAL PARA CÃES E GATOS, ADULTOS E FILHOTES, RAÇÃO PARA COELHOS, PEIXES E OUTROS ANIMAIS, PARA MANUTENÇÃO DO CANIL MUNICIPAL E OS QUE ESTÃO SOB A RESPONSABILIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DE GOIAS-GO**

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio da Administração Municipal.

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
CENTRO VET CENTRO MEDITO VETERINARIO LTDA	21.649.144/0001-43	130.704,00
CR CASA DA RAÇÃO LTDA	37.542.673/0001-83	77.095,77
IMPERIAL PRODUTOS AGROVETERINÁRIOS LTDA	50.322.382/0001-48	3.942,00
TOTAL GERAL REGISTRADO		211.741,77

VALOR TOTAL DO CERTAME: R$ 211.741,17 (duzentos e onze mil setecentos e quarenta e um reais e setenta e sete centavos)

DATA DE ASSINATURA: 23/04/2025

VIGENCIA DA ATA: 23/04/2025 a 23/04/2026

Bom Jesus – GO, 23 de abril de 2025

DANILLO MIGUEL SILVA
Gestor Público

Publicado por:
Eli Alves
Código Identificador:AE17593C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATO: 123/2022

PROCESSO:QUARTO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: ADM

CONTRATADO: JRMCAR LOCADORA DE VEICULOS EIRELI LTDA, PESSOA

JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, DEVIDAMENTE INSCRITO NO CNPJ SOB N° 32.193.928/0001-26, COM SEDE NA AV. NAPOLI, NÚMERO 500, QD. QC – 01, LT. ÁREA SALA 208 – A, EDIFÍCIO PLAZA DE ORO OFFICE, RESIDENCIAL ELDORADO GOIÂNIA – GO, REPRESENTADO POR SR. JAIME DE SOUZA PEREIRA PORTADOR DO CPF-MF DE Nº 852.841.061-72. OBJETO: É A AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA (MOTONIVELADORA) PARA SER UTILIZADO NOS ASSENTAMENTOS RURAIS DO MUNICÍPIO DE JANDAIA-GO.

ASSINATURA: 20/03/2025.VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ DE 9 (NOVE) MESES.VALOR GLOBAL: R$ 899.999,99 (OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, NOVECENSSETO E NOVENTA NOVE REAIS E NOVENTA NOVE CENTAVOS).

JANDAIA- GO, 25 DE ABRIL DE 2025.

DANILO FERREIRA GOMES
Prefeito

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:BDA9F86A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATO: 106/2024
PROCESSO:SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATANTE: IPASJAN
CONTRATADO: RD7 CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA, PESSOAJURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, DEVIDAMENTE INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 25.194.921/0001-63, COM SEDE NA COM SEDE NA RUA C 236, N° 153, SALA 104, BAIRRO JARDIM AMÉRICA, GOIÂNIA – GO, REPRESENTADO POR SR. MARCELO RIBEIRO DIAS SERRAT, PORTADOR DO CPF-MF DE Nº 644.629861-72.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA PREVIDENCIÁRIA AO IPASJAN – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE JANDAIA-GO.
ASSINATURA: 28/03/2025.VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ DE 9 (NOVE) MESES.VALOR GLOBAL R$ 33.300,00 (TRINTA E TRÊS MIL E TREZENTOS REIAS). JANDAIA- GO, 25 DE ABRIL DE 2025.

***DANILO FERREIRA GOMES* –**
Prefeito.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:A378182D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATO: 026/2026
PROCESSO: QUARTOTERMO ADITIVO
CONTRATANTE: FMS
CREDENCIADO:LUCIANA SARDINHA FERNANDES SILVA,brasileira, Enfermeira, registrada no COREN/GO nº 246.014-2ª VIA, portadora do CPF nº**764.705.391-49**, residente e domiciliada no Município de JANDAIA - GO,**OBJETO:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAL EM ENFERMAGEM EXCLUSIVAMENTE NO HOSPITAL MUNICIPAL, NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM, ACOMPANHAMENTOS DE CASOS INTERNOS, ATENDIMENTOS DE URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS, ADMISSÃO NO PRE CIRÚRGICO E NO POS CIRÚRGICO CONFORME NECESSIDADE, ACOMPANHAMENTO DE CIRURGIAS ELETIVAS NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL E O DESEMPENHO E OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS**ASSINATURA: 31/03/2025.**VIGÊNCIA:**O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ DE 9de**09 (nove) meses,**é de**R$ 50.160,00(Cinquenta Mil Cento e Sessenta Reais).**JANDAIA- GO, 25 de Abril de 2025.

DANILO FERREIRA GOMES
Prefeito.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:5BE4D425

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATO: 012/2021
PROCESSO:OITAVO TERMO ADITIVO
CONTRATANTE: FMS
CREDENCIADO:KATIA MARIA CARNEIRO,BRASILEIRA, TÉCNICA EM RADIOLOGIA, REGISTRADA NO CRTR-GO Nº04145T, PORTADORA DO CPF Nº831.869.801-00, RESIDENTE E DOMICILIADA NO MUNICÍPIO DE JANDAIA- GO.OBJETO:PRESTAÇÃO DESERVIÇOS COMO: TÉCNICA EM RADIOLOGIA, JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL DE JANDAIA, EM ESPECIAL PARA SELEÇÃO DE FILMES A SEREM UTILIZADOS, ATENDENDO AO TIPO DE RADIOLOGIA REQUISITADA PELO MÉDICO, VISANDO FACILITAR A EXECUÇÃO DO TRABALHO.ASSINATURA: 28/03/2025.VIGÊNCIA:O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ DE09 (NOVE) MESES, É DE R$ 21.000,00 (VINTE E UM MIL REAIS).JANDAIA- GO, 25 DE ABRIL DE 2025.

***DANILO FERREIRA GOMES*–**
Prefeito

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:0ED4B30A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA

Prefeitura Municipal de Jandaia/Go
Manifesto Interesse em Contratar

O Município de Jandaia-Go torna público que deseja **contratar empresa especializada em implantação e prestação de serviços de locação de Softwares Web com acesso a quaisquer dispositivos eletrônicos com internet (Celular, Tablet, etc) em quaisquer lugares do país, que atendam legislações específicas, bem como as conversões dos dados existentes no município, o treinamento de todos os funcionários na utilização dos sistemas locados e o suporte e manutenção destes sistemas. Os sistemas locados devem**

atender às seguintes áreas: Contabilidade Pública, Administração de Pessoal – Folha de Pagamento, Patrimônio, Almoxarifado, Arrecadação, Compras, Licitação, Tesouraria, Controle de Veículos (Frotas), Controle de Processos (Protocolo) com consulta via internet, Cemitério, Assistência Social, Portal de Transparência e E-SIC, Nota Fiscal Eletrônica, Aplicativo de Gestão, tudo em conformidade com as especificações técnicas e serviços descritos nos anexos, para atendimento à Legislação vigente e às normativas do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás, conforme especificações e exigências do Termo de Referência, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, o Agente de Contratação e sua equipe de apoio receberá propostas até as **23:59 hs** do dia **01 de maio de 2025**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço por item. Todos os documentos estão disponíveis no site oficial www.jandaia.go.gov.br na aba **AVISO DE DISPENSA**, maiores informações poderão solicitado através do e-mail licitacao.2025pref@gmail.com, OU retirados na sala da Superintendência de Licitações desta Prefeitura, localizada no prédio do Centro Público Municipal situado na Av. J.K. de Oliveira, nº 64, Qd. 03D, Centro, Jandaia, Goiás, CEP: 75950-000, em dias e horários de expediente, maiores informações pelo fone (64) 992194683. Jandaia, Go 25/04/2025.

MARCOS ATAYDES TEIXEIRA **-**
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Jandaia/Go
Manifesto Interesse em Contratar

O Município de Jandaia-Go torna público que deseja **contratar empresa especializada em implantação e prestação de serviços de locação de Softwares Web com acesso a quaisquer dispositivos eletrônicos com internet (Celular, Tablet, etc) em quaisquer lugares do país, que atendam legislações específicas, bem como as conversões dos dados existentes no município, o treinamento de todos os funcionários na utilização dos sistemas locados e o suporte e manutenção destes sistemas. Os sistemas locados devem atender às seguintes áreas: Contabilidade Pública, Administração de Pessoal – Folha de Pagamento, Patrimônio, Almoxarifado, Arrecadação, Compras, Licitação, Tesouraria, Controle de Veículos (Frotas), Controle de Processos (Protocolo) com consulta via internet, Cemitério, Assistência Social, Portal de Transparência e E-SIC, Nota Fiscal Eletrônica, Aplicativo de Gestão, tudo em conformidade com as especificações técnicas e serviços descritos nos anexos, para atendimento à Legislação vigente e às normativas do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás, conforme especificações e exigências do Termo de Referência, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores,** o Agente de Contratação e sua equipe de apoio receberá propostas até as **23:59 hs** do dia **01 de maio de 2025**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço por item. Todos os documentos estão disponíveis no site oficial www.jandaia.go.gov.br na aba **AVISO DE DISPENSA**, maiores informações poderão solicitado através do e-mail licitacao.2025pref@gmail.com, OU retirados na sala da Superintendência de Licitações desta Prefeitura, localizada no prédio do Centro Público Municipal situado na Av. J.K. de Oliveira, nº 64, Qd. 03D, Centro, Jandaia, Goiás, CEP: 75950-000, em dias e horários de expediente, maiores informações pelo fone (64) 992194683. Jandaia, Go 25/04/2025.

MARCOS ATAYDES TEIXEIRA **-**
Agente de Contratação

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:92773FE4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA

Prefeitura Municipal de Jandaia/Go
Manifesto Interesse em Contratar

O Município de Jandaia-Go torna público que deseja **contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em aparelhos de ar condicionado, incluindo fornecimento de peças e materiais, de acordo com a necessidade da Secretaria de Saúde e seus departamentos, conforme exigências e condições estabelecidas no Termo de Referência, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, em atendimento às necessidades da Secretaria de Saúde,** o Agente de Contratação e sua equipe de apoio receberá propostas até as **23:59 hs** do dia **01 maio de 2025**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço por item. Todos os documentos estão disponíveis no site oficial www.jandaia.go.gov.br na aba **AVISO DE DISPENSA**, maiores informações poderão solicitado através do e-mail licitacao.2025pref@gmail.com, OU retirados na sala da Superintendência de Licitações desta Prefeitura, localizada no prédio do Centro Público Municipal situado na Av. J.K. de Oliveira, nº 64, Qd. 03D, Centro, Jandaia, Goiás, CEP: 75950-000, em dias e horários de expediente, maiores informações pelo fone (64) 992194683. Jandaia, Go 25/04/2025.

MARCOS ATAYDES TEIXEIRA **-**
Agente de Contratação

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:629CCF86

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOZARLANDIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO 002/2025 - CORRIGIDA

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 004/2025.

PARTES: O MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA GO, com sede na Rua São Paulo, s/n, centro, Mozarlândia GO, CNPJ 01.135.227/0001-07;
Empresa: SUPERMIX SUPERMERCADO MIX LTDA, com sede na Rua Pedro Amaro, nº
460, QD 51 LT 19, Centro, Mozarlândia GO, CEP: 76.700-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.553.687/0001-25 e, **SUPERMERCADO IRMÃOS SALES LTDA**, com sede na Av. Presidente Getúlio Vargas, Centro, Mozarlândia GO, CEP: 76.700-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.887.894/0001-30.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO, FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA DE GENEROS ALIMENTICIOS, DESCARTAVEIS, MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E ITENS DE COPA E COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDOS E SECRETRIAS.

RECURSOS: R$ 6.029.696,35 (seis milhões e vinte e nove mil e seiscentos e noventa e seis reais e trinta e cinco centavos).

DATA DE ASSINATURA: 25/04/2025.

SIGNATÁRIOS: Pelo Município, a Sra. CLEICINARA PEREIRA ROSATTO JUNQUEIRA, Gestora Municipal e, **Pela Empresa**, SUPERMIX SUPERMERCADO MIX LTDA o Sr. CLEUDIMAR BRANDÃO NOGUEIRA e, **Pela Empresa**, SUPERMERCADO IRMÃOS SALES LTDA a Sra. KARITA ALVES DE SALES.

Mozarlândia, 25 de abril de 2025

CLEICINARA PEREIRA ROSATTO JUNQUEIRA
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Adrielly Katiúcia Paula de Moura
Código Identificador:A1912173

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAO

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 249/2025, DE 25 DE ABRIL DE 2.025.

DECRETO nº 249/2025, de 25 de abril de 2.025.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE CHEFIA OU ASSESSORAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTEIRÃO, Estado de Goiás, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 41, inciso X, da Lei Orgânica do Município bem como o art. 62 e Inciso I, da Lei Municipal nº 49/97,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedida gratificação por encargo de chefia ou assessoramento a servidora pública a Sra. **MARCIA APARECIDA DOS SANTOS CAVALCANTE**, concursada para o cargo de **EXECUTOR ADMINISTRATIVO NIVEL III**, lotado na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, no valor de **R$ 1.306,60 (Hum mil, trezentos e seis reais e sessenta centavos)** mensais, em razão de estar desempenhando outras funções na secretaria acima mencionada, deste Município.

Art. 2º - A vantagem de que trata do artigo 1º deste decreto não constitui situação permanente e será percebida, pelo servidor, cumulativamente com os respectivos vencimentos básicos.

Art. 3º - O servidor investido da função gratificada ficará sujeito à prestação de serviço em regime de tempo integral.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a partir de **01 de abril de 2025.**

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTEIRÃO, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de abril de 2.025.

JOÃO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marciene Urbano da Silva
Código Identificador:F9B5836D

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 251/2025, DE 25 DE ABRIL DE 2.025.

DECRETO nº 251/2025, de 25 de abril de 2.025.

"Dispõe sobre recondução de Secretários aos cargos de gestores dos órgãos, fundos e autarquias do Município de Porteirão e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTEIRÃO, Estado de Goiás, no uso das atribuições constitucionais e legais,

Considerando minha reeleição ao cargo de Prefeito Municipal do Município de Porteirão, considerando também que a maioria dos secretariados da Gestão 2021/2024, permaneceram nos respectivos cargos continuadamente em 2025, sem ocorrer o desligamento em 31/12/2024.
Considerando também, que o Tribunal de Contas dos Municípios, considera como encerrada a responsabilidade da "gestão" dos respectivos gestores municipais dos órgãos, fundos e autarquias ao final do "mandato eletivo", ou seja, 31/12/2024,
Considerando ainda, a necessidade de comprovar junto ao Tribunal de Contas dos Municípios a continuidade dos gestores frente às pastas no exercício de 2025 e seguintes:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam reconduzidos os Secretários abaixo relacionados para os cargos de gestores dos órgãos, fundos e autarquias do Município de Porteirão, para a Gestão 2025/2028, conforme relacionados abaixo:

- Sra. MARIA DO CARMO TAVARES SILVA, nomeada através do Decreto nº 007/2021 de 01 de janeiro de 2021, para o Cargo de GESTORA do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL a partir de 01/01/2025;
- Sra. MARIA DO CARMO TAVARES SILVA, nomeada através do Decreto nº 019/2021 de 01 de janeiro de 2021, para o Cargo de GESTORA do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE a partir de 01/01/2025;
- Sra. MARIA DO CARMO TAVARES SILVA, nomeada através do Decreto nº 230/2021 de 20 de janeiro de 2021, para o Cargo de GESTORA do FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO a partir de 01/01/2025;
- Sra. DEUSELINA DE PAULA MARTINS, nomeada através do Decreto nº 012/2023 de 02 de janeiro de 2023, para o Cargo de GESTORA do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO a partir de 01/01/2025;
- Sra. DEUSELINA DE PAULA MARTINS, nomeada através do Decreto nº 003/2023 de 02 de janeiro de 2023, para o Cargo de GESTORA do FUNDEB a partir de 01/01/2025;
- Sr. WISLEY FERNANDES SOARES, nomeado através do Decreto nº 212/2023 de 02 de outubro de 2023, para o Cargo de GESTOR do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE a partir de 01/01/2025;

- Sr. GUILHERME HENRIQUE PETRES CALDEIRA, nomeado através do Decreto nº 090/2024 de 01 de abril de 2024, para o Cargo de GESTOR do PODER EXECUTIVO a partir de 01/01/2025;
- Sr. GUILHERME HENRIQUE PETRES CALDEIRA, nomeado através do Decreto nº 148/2024 de 02 de maio de 2024, para o Cargo de GESTOR do FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL a partir de 01/01/2025;
- Sr. MARCELO COSTA SILVA, nomeado através do Decreto nº 133/2024 de 02 de maio de 2024, para o Cargo de GESTOR do FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE a partir de 01/01/2025;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTEIRÃO, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de abril de 2025.

JOÃO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marciene Urbano da Silva
Código Identificador:EBB9D3C8

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 248/2025 DE 23 DE ABRIL DE 2025

Decreto nº 248/2025 de 23 de ABRIL de 2025

"Retificação de Lote de Terras Urbano"

O Prefeito Municipal de Porteirão, Sr. JOÃO HENRIQUE SILVA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na lei nº 49/97, datada de 18 de dezembro de 1997 e alterações posteriores.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica autorizado por força deste decreto, a **RETIFICAÇÃO** do **Lote nº 09** da **Quadra n° 17** situado na **Rua CICERO DE CASTRO RODRIGUES**, nesta cidade de Porteirão, Estado de Goiás, nas seguintes medidas e confrontações abaixo descritas:

SITUAÇÃO ESCRITURADA
O **Lote nº09** da **Quadra nº 17**, situado na **Rua CICERO DE CASTRO RODRIGUES**, com as seguintes medidas e confrontações:
07,00 (Sete metros) de frente para a **Rua CICERO DE CASTRO RODRIGUES.**
10,00 (Dez metros) de fundo na confrontação com o **Lote nº08.**
20,00 (Vinte metros) na lateral direita confrontando com **o com lote N°10.**
17,00 (Vinte metros) na lateral esquerda confrontando com **a Rua RIO VERDE.**
Totalizando uma área de **195,50 m².**

SITUAÇÃO EXISTENTE
O **Lote nº09** da **Quadra nº 17**, situado na **Rua CICERO DE CASTRO RODRIGUES**, com as seguintes medidas e confrontações:
10,00 (Dez metros) de frente para a **Rua Rio Verde.**
13,00 (Treze metros) de fundo na confrontação com o **Lote nº08.**
20,00 (Vinte metros) na lateral direita confrontando com **o com lote N°10.**
17,00 (Vinte metros) na lateral esquerda confrontando com **a Rua RIO VERDE .**
Totalizando uma área de **255,50 m².**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTEIRÃO, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de ABRIL de 2025.

JOÃO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marciene Urbano da Silva
Código Identificador:10DA1A00

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 248/2025, DE 25 DE ABRIL DE 2.025.

DECRETO nº 248/2025, de 25 de abril de 2.025.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE CHEFIA OU ASSESSORAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTEIRÃO, Estado de Goiás, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 41, inciso X, da Lei Orgânica do Município bem como o art. 62 e Inciso I, da Lei Municipal nº 49/97,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedida gratificação por encargo de chefia ou assessoramento ao servidor público o Sr. **OLI JOSE DOS SANTOS**, concursado para o cargo de **MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Transporte, no valor de **R$ 1.000,00 (Hum mil reais)** mensais, em razão de estar desempenhando outras funções na **secretaria acima mencionada**, deste Município.

Art. 2º - A vantagem de que trata do artigo 1º deste decreto não constitui situação permanente e será percebida, pelo servidor, cumulativamente com os respectivos vencimentos básicos.

Art. 3º - O servidor investido da função gratificada ficará sujeito à prestação de serviço em regime de tempo integral.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a partir de **01 de abril de 2025.**

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTEIRÃO, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de abril de 2.025.

JOÃO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marciene Urbano da Silva
Código Identificador:2D95B9D9

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 250/2025, DE 25 DE ABRIL DE 2.025.

DECRETO nº 250/2025, de 25 de abril de 2.025.

"Dispõe sobre exoneração de Servidora Pública exercente de cargo comissionado e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTEIRÃO, Estado de Goiás, no uso das atribuições constitucionais e legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado a Sra. **RAFAELA DE PAULA TERRA,** exercente ao cargo em comissão de **Assessor Especial – III, Símbolo C-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento,** desta municipalidade.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Postergando seus efeitos a partir do dia **30 de abril de 2025.**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Especialmente o **DECRETO nº 110/2025,** de 03 de fevereiro de 2.025.
REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTEIRÃO, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de abril de 2025.

JOÃO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marciene Urbano da Silva
Código Identificador:32D44241

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE N. 95, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

DECRETO N° 95, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a homologação da eleição do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, tendo em vista o resultado da Eleição do Conselho Municipal de Saúde do Município de Portelândia/GO, constante na Ata de Eleição de 16/04/2025 e no Edital de Publicação do Resultado Eleitoral, devidamente assinados pela da Comissão Eleitoral.

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado da Eleição do Conselho Municipal de Saúde do Município de Portelândia/GO, conforme proclamado pela Comissão Eleitoral em 16/04/2025.
Art. 2º Compõem o Conselho Municipal de Saúde, para o biênio, com mandado entre 01/05/2025 a 31/12/2025 as seguintes organizações representativas:

§1º Do segmento dos usuários do Sistema Único de Saúde (50%):
Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/GO - Subseção de Mineiros/GO;
Instituto CRESCE;
Igreja Católica – Paroquia Nossa Senhora das Graças;
Igreja Evangélica Assembleia de Deus

§ 2º Do segmento dos trabalhadores do Sistema Único de Saúde (25%):

Conselho Regional de Farmácia – CRF/GO;
Conselho Regional de Psicologia – CRP/GO.

§3º Do segmento dos gestores/prestadores de serviços de saúde no Sistema Único de Saúde (25%):

Secretaria Municipal de Saúde – Gestão;
Cilmar Perissinotto EIRELI

§4º Cada organização representativa deverá indicar, formalmente, um representante titular e seu respectivo suplente para compor o Plenário do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (16/04/2025).

MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Jetro Freitas de Sousa
Código Identificador:D20B8BF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO Nº. : 108/2025
PROCESSO Nº : 364/2025

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº..... : 108/2025
Processo nº..... : 364/2025

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, situado na Praça Santos Dumont, s/n., Centro, Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representado pela Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, Srª **MARCELA MORAIS OLIVEIRA**, brasileira, professora, inscrito no CPF/MF sob o nº 999.787.331-91 e portador da Cédula de Identidade de n. 4381643, expedida pela SSP-GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO;

CONTRATADA: A empresa **JURAIR PEREIRA DA SILVA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 49.422.482/0001-67, localizada na Rua Mato Grosso n. 232, Qd. 75, Lt. 3, Setor Norte em Portelândia/GO, CEP 75.843-000, neste ato representada pelo proprietário da empresa, Srº. Jurair Pereira da Silva, brasileiro, com inscrição no CPF/MF sob o n. 939.964.621-15 e portador da Cédula de Identidade n. 4036157 (Segunda Via), expedida pela SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de pessoa para prestação de serviços de lazer e recreação de acompanhamento e monitoria esportiva na Secretaria Municipal de Educação do município, no Ginásio de Esporte Ubaldir Siqueira de Rezende;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação se dá pela dispensa de procedimento licitatório, com fulcro nos termos do art. 75, II, da lei n° 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos de Processo Administrativo nº 364/2025;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 4 (quatro) meses sendo de maio a agosto de 2025, nos termos da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos, podendo ser prorrogado nos termos legais.

VALOR DO CONTRATO: O valor global da presente contratação é de R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), sendo o valor mensal de R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO: Os recursos financeiros necessários ao cumprimento deste correrão à conta da dotação orçamentária**:** 35.35.12.361.0021.2.064-3.3.90.39.00, Ficha Orçamentaria: 348, Sub Elemento: 05, Fonte de Recursos: 101/000.

DATA DA ASSINATURA: 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2025.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Supervisão de gestão de contratos e convênios
Decreto n. 26/2025

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:5EE858EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1480/2025

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 1480/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa de procedimento para aquisição/fornecimento aquisição de tinta para impressora para atender as necessidades das escolas no exercício do ano de 2025, conforme em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

DESCRIÇÃO	UM/MEDIDA	QUANTIDADE
Tinta Epson 544- Margenta	Und	06
Tinta Epson 544- Preto	Und	06
Tinta Epson 544- Amarelo	Und	06
Tinta Epson 544- Ciano	Und	06

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo

endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2025.

ISABELA DE JESUS OLIVEIRA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:B5DDEB28

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO Nº 13.284, DE 25 DE ABRIL DE 2025

"*Decreta ponto facultativo no dia 02 de maio de 2025 nas repartições públicas municipais, em virtude do feriado nacional do Dia do Trabalhador e contém outras providências*."

Anderson de Paula Silva, Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 85, XVIII e XLI da Lei Orgânica do Município de Quirinópolis e o disposto na Lei Federal n.º 10.607, de 19 de dezembro de 2002 e;

DECRETA:

Art. 1º. Fica considerado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no dia **02 de maio de 2025** (sexta-feira), data que sucede o feriado nacional do Dia do Trabalhador, conforme legislação federal, em virtude de que o expediente público diminui consideravelmente o seu fluxo de atendimento, sem prejuízo das atividades normais e essenciais.

§1º. Exclui-se do referido recesso do *caput* a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a qual permanecerá com suas atividades regulares no dia 02 de maio de 2025.

§2º. As repartições públicas municipais, consideradas de essencial prestação de serviços (Hospital Municipal, UBS IX "Tonho Mariquinha, SAMU, Hemocentro e demais Unidades de Saúde prioritárias e emergenciais e Abrigo dos Idosos), manterá horário normal de expediente todos os dias, **exceto** o Laboratório "Yutaka Miyoshi", que funcionará apenas para atendimentos internos e de emergência e a distribuição de oxigênio aos pacientes do SAD através do telefone 64 99953-4164.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, em 25 de abril de 2025.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

VALMIR ANDRADE
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabrícia de Mello Almeida
Código Identificador:DBA66B31

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA GAB/SEC Nº 015, DE 25 DE ABRIL DE 2025

"Autoriza substituição de assinatura aos assuntos referentes ao Fundo Especial Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros - FUMREBOM."

VALMIR ANDRADE, Secretário de Administração do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas conforme Lei nº 1.717, de 05 de abril de 1990, Lei Orgânica do Município de Quirinópolis e;

CONSIDERANDO a solicitação contida no OFÍCIO Nº 21056/202/CBM, emitida pelo Comandante da 15ª CIBM de Quirinópolis;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2675, de 16 de abril de 2025, de origem do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 13.274, de 11 de abril de 2025, em que nomeia o Major João Roberto Félix Santana como Gestor do FUMREBOM;

R E S O L V E:

I – Autorizar o 1º Tenente QOA/Administrativo 01.224 **ALEX GLAUCO DA SILVA MARQUES** (CPF: ***.818.781-**), em função comissionada do Poder Executivo – (FCPE-15) do CBMGO, **em concordância com este e, em decorrência da ausência justificada do Gestor da Pasta**, a assinar documentos, tais como, Empenhos, Notas Fiscais, Portarias, dentre outros, correspondentes ao Fundo Especial Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros - FUMREBOM.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.....dando ciente aos interessados.....**PUBLIQUE-SE.**

Quirinópolis, Estado de Goiás, em 25 de abril de 2025.

VALMIR ANDRADE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabrícia de Mello Almeida
Código Identificador:D3434F61

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO N.º 011/2025

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUIRINÓPOLIS - FMEQ
AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO N.º 011/2025

O Fundo Municipal de Educação de Quirinópolis - FMEQ, Estado de Goiás, por intermédio do Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, torna público para o conhecimento de todos que realizará o **CHAMAMENTO PÚBLICO para Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados à elaboração de merenda escolar para os alunos da rede municipal de ensino de Quirinópolis - GO, tudo de acordo com o Programa Nacional de Alimentação Escolar, com verba oriunda do FNDE/PNAE, para o ano de 2025, conforme quantitativo estabelecidos no anexo I - Termo de Referência, DFD e ETP**.
Os interessados deverão enviar a documentação, a partir do dia **29/04/2025 ao dia 14/05/2025 até ás 17:00hs, com abertura no dia 15/05/2025, 09:00hs**, adquirir edital no site http://www.quirinopolis.go.gov.br, maiores informações no telefone da Prefeitura Municipal de Quirinópolis - 064 3615-9100 - Departamento de Licitação.

Quirinópolis - GO, 23 de Abril de 2025.

DIENE ANDRESSA SILVA MARCELINO
Agente de Contratação

Publicado por:
Wanessa Karine Dos Santos Clementino
Código Identificador:855772E0

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE 035/2025

MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS-GO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE 035/2025

O **Município de Quirinópolis-GO**, torna público o resultado do **Registro de Preços para aquisição de Roçadeiras, traseira e articulada, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, deste Município, conforme especificações e quantidades estabelecidas no DFD, ETP e termo de referência, anexos neste Processo**. O resultado assim se mostrou:
Empresa: **Freitas Comercial Agrícola LTDA EPP**, CNPJ nº 27.883.350/0001-08, com valor de R$ 31.200,00.
Empresa: **NM Industria e Comercio de Maquinas Agrícolas LTDA**, CNPJ nº 24.735.598/0001-25, com valor de R$ 44.000,00.
A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses.
Maiores informações: https://quirinopolis.go.gov.br/ e Sala de Licitação - situada à Praça dos Três Poderes, nº 88, Centro, CEP: 75860-000, Quirinópolis-GO. Telefone: (64) 3615-9100, em horário de expediente.

Quirinópolis - Goiás, em 25 de abril de 2025.

CLERISTON BORGES ARAUJO
Gestor Municipal

Publicado por:
Wanessa Karine Dos Santos Clementino
Código Identificador:B787EFD3

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE 020/2025

MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS-GO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE 020/2025

O Fundo Municipal de Assistência Social de Quirinópolis-GO, torna público o resultado do Registro de preço para aquisição de Tecidos e Aviamentos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo, do Edital. O resultado assim se mostrou:

Empresa: ARC ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. CNPJ: 45.692.796/0001-29, com valor de R$ 46.500,50.
Empresa: ENTREPONTO AVIAMENTOS LTDA. CNPJ: 00.877.319/0001-08, valor de R$ 504.539,84.
Empresa: FC DISTRIBUIDORA TEXTIL LTDA. CNPJ: 51.647.234/0001-66, valor de R$ 82.662,26.
Empresa: HABIB DECORAÇÕES DE ITAJUBÁ LTDA. CNPJ: 03.851.189/0001-14, valor de R$ 10.220,77.
Empresa: N N L ACESSORIOS DE MODA LTDA. CNPJ: 00.498.393/0001-05, com valor de R$ 22.200,00.
Empresa: SIMONE KACIANO DE ARAUJO LTDA. CNPJ: 11.234.029/0001-54, valor de R$ 97.998,75.
Empresa: SUPER COMERCIAL APOLO LTDA. CNPJ: 18.343.089/0001-54, valor de R$ 20.822,70.
Empresa: TYE VARIEDADES LTDA. CNPJ: 57.890.107/0001-70, valor de R$ 73.088,50.

A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses.

Maiores informações: https://quirinopolis.go.gov.br/ e Sala de Licitação – situada à Praça dos Três Poderes, nº 88, Centro, CEP: 75860-000, Quirinópolis-GO. Telefone: (64) 3615-9100, em horário de expediente.

Quirinópolis - Goiás, em 25 de abril de 2025.

GEICIANE SOUZA FERREIRA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Quirinópolis-GO

Publicado por:
Wanessa Karine Dos Santos Clementino
Código Identificador:7935CC42

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE 021/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE 021/2025

O Municipal de Quirinópolis-GO, torna público o resultado do Registro de preços para aquisição de forros de PVC, divisórias em geral, acessórios para instalação e malhas soldadas, para atender as necessidades dos fundos e secretarias do Município de Quirinópolis, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo, do Edital. O resultado assim se mostrou:

Empresa: C DIAS EIRELI EPP. CNPJ: 01.672.499/0001-46, com valor de R$ 183.707,84.
Empresa: EREMASTER DISTRIBUIDORA. CNPJ: 37.278.673/0001-18, valor de R$ 26.979,50.
Empresa: HABIB DECORAÇÕES DE ITAJUBÁ LTDA. CNPJ: 03.851.189/0001-14, valor de R$ 3.884,08.
Empresa: JPM INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA. CNPJ: 40.375.877/0001-81, com valor de R$ 39.872,00.
Empresa: L R DE SOUZA. CNPJ: 00.147.828/0001-77, valor de R$ 875.469,50.
Empresa: MAXWEIDE SILVA DE ASSIS. CNPJ: 57.355.410/0001-72, valor de R$ 5.858,64.

A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses.
Maiores informações: https://quirinopolis.go.gov.br/ e Sala de Licitação – situada à Praça dos Três Poderes, nº 88, Centro, CEP: 75860-000, Quirinópolis-GO. Telefone: (64) 3615-9100, em horário de expediente.

Quirinópolis - Goiás, em 25 de abril de 2025.

CLÉRISTON BORGES ARAÚJO
Gestor Municipal

Publicado por:
Wanessa Karine Dos Santos Clementino
Código Identificador:15005627

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 209, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

PORTARIA SRH Nº 209, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

> "Concede Licença Prêmio e contém outras providencias"

O(A) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto na seção V, do Art. 118, da Lei Complementar nº 077, de 22 de abril de 2024. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), Sr(a), **ELI QUEIROZ GONÇALVES ANDRADE TRINDADE**, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, a partir de **04 de junho de 2025 a 01 de setembro de 2025, devendo retornar no dia 02 de setembro de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seu efeito **a partir do dia 04 de junho de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de abril de 2025.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:F0D9781C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 319/2025

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 319/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5175/2025**, referente o objetivo de contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de matérias de processamento de dados, incluindo suprimentos diversos como toners, cartuchos, cilindros, rolos de transferência, entre outros, destinados ao uso nas impressoras instaladas no prédio da Prefeitura Municipal, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração de Rialma-Go, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Administração e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 319/2025**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **TOP PRINT IMPRESSORAS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 07.271.841/0001-82**, com sede administrativa à Rua 25, N° 276-B, Qd. V, Lt. P/23, Setor Centro, no município de Ceres-GO, CEP: 763000-000, para a contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de matérias de processamento de dados, incluindo suprimentos diversos como toners, cartuchos, cilindros, rolos de transferência, entre outros, destinados ao uso nas impressoras instaladas no prédio da Prefeitura Municipal, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração de Rialma-Go, perfazendo um valor global de **R$ 4.068,10 (Quatro mil e sessenta e oito reais e dez centavos),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.
Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 15 dias do mês de Abril de 2025.

LEONARDO SANTOS TRINDADE
Decreto Municipal 009/2025
Gestor Municipal

Publicado por:
Shara Evellyn Teixeira Chaves
Código Identificador:F15E2D95

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (FMMA)
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 225/2025

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 225/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4050/2025**, referente o objetivo de contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços para elaboração dos estudos técnicos e planos ambientais necessários ao licenciamento ambiental de uma central de transbordo de resíduos sólidos urbanos a ser implantado, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rialma-Go.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 225/2025**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **ECOLOGIC SOLUÇÕES AMBIENTAIS**, pessoa jurídica, inscrita no **CNPJ/MF 46.951.522/0001-70**, com sede administrativa à Rua Sebastião Cabral, S/N, Qd. 18, Lt. 227, Setor Vila Mineira, na cidade de Damolândia-Go, CEP 75.420-000, neste ato representado por sua proprietária **MARINA OLIVEIRA DE SOUZA CERQUEIRA,** brasileira, solteira, empresária, portadora do RG nº 1118098781 SSP-BA, inscrito sob CPF nº 060.091.485-29, residente e domiciliada na Rua José Cassiano Lopes, Nº 198, Qd. 52, Lt. 43, Setor Cristina II Expansão, CEP: 75.389-294, Município de Trindade, Estado de Goiás, para a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços para elaboração dos estudos técnicos e planos ambientais necessários ao licenciamento ambiental de uma central de transbordo de resíduos sólidos urbanos a ser implantado, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rialma-Go, sendo o valor mensal de perfazendo um valor global de **R$ 25.000,00 (vinte e oito mil reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 14 dias do mês de Abril de 2025.

LEONARDO SANTOS TRINDADE
Decreto Municipal 009/2025
Gestor Municipal

Publicado por:
Shara Evellyn Teixeira Chaves
Código Identificador:7CB33AD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 2182025

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 2182025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 218/2025**, referente o objetivo de contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de máquinas, equipamentos energéticos, materiais de expediente e equipamentos de processamento de dados, destinado as Unidades Básicas de Saúde, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-Go, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 218/2025**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **TECNOVALE SOUÇÕES CORPORATIVAS**,pessoa juridica de direito privado,inscrita no **CNPJ 16.812.857/0001-46**,com sede administrativa a AV.Brasil, Nº 599, Centro, Ceres – Go, consagrou – se vencedor do **item** : **04, 05, 12,** totalizando um valor global R$ **3.349,50 (três mil trezentos quarenta nove reais e cinquenta centavos)** e a empresa **CARDIO Distribuidora Tecnologia e Saúde**,pessoa juridica de direito privado, inscrita no CNPJ 47.872.424/0001-00, com sede administrativa AV.Norte Sul,S/N QD Z-20 LT: 01 Jardim Sorriso I Ceres-Go CEP: 76300-00 consagrou – se vencedor dos itens :**01**, **02, 03, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31**, totalizando um valor global **R$ 35.598,50 (trinta e cinco mil quinhentos noventa oito reais e cinquenta centavos)**, perfazendo um valor global de **R$ R$ 41.948,00 (quarenta um mil novecentos quarenta oito reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 15 dias do mês de março de 2025.

LEONARDO SANTOS TRINDADE
Decreto Municipal 009/2025
Gestor Municipal

Publicado por:
Shara Evellyn Teixeira Chaves
Código Identificador:4632CCE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 277/2025

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 277/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4679/2025**, referente o objetivo de contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de Manutenção e troca de peças para o veículo Saveiro (ONY-6902) da Funasa , com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-Go, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 277/2025**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, ***inc IV, alínea "a"***, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **RENATO MARCOS DOS SANTOS EIRELI,** jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 29.275.445/0001-66**, com sede administrativa à AV Alvorada, N° 10, QD 08, LT 01, setor planalto, Rialma-GO, CEP:76310-000, para a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de Manutenção e troca de peças para o veículo Saveiro (ONY-6902) da Funasa , com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-Go, perfazendo um valor global de **R$ 3.875,00 (Três mil oitocentos e setenta e cinco reais),**tudo em preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 10 dias do mês de Abril de 2025.

LEONARDO SANTOS TRINDADE
Decreto Municipal 009/2025
Gestor Municipal

Publicado por:
Shara Evellyn Teixeira Chaves
Código Identificador:8B845CDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 274/2025

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 274/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4688/2025**, referente o objetivo de contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de Manutenção e Reposição de peças para o veículo FIAT/UNO (RBT-7H14) da Secretaria municipal de Saúde, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-Go, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 274/2025**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, ***inc IV, alínea "a"***, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **RENATO MARCOS DOS SANTOS EIRELI,** jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 29.275.445/0001-66**, com sede administrativa à AV Alvorada, N° 10, QD 08, LT 01, setor planalto, Rialma-GO, CEP:76310-000, para a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de Manutenção e Reposição de peças para o veículo FIAT/UNO (RBT-7H14) da Secretaria municipal de Saúde, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-Go, perfazendo um valor global de **R$ 2.475,00 (Dois mil quatrocentos e setenta e cinco**

reais),tudo em preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 10 dias do mês de Abril de 2025.

LEONARDO SANTOS TRINDADE
Decreto Municipal 009/2025
Gestor Municipal

Publicado por:
Shara Evellyn Teixeira Chaves
Código Identificador:B08C68F7

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 1/2025

O MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS, torna público que realizará no dia **14 DE MAIO DE 2025, ÀS 09H:00MIM**, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 1/2025, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E DEMAIS SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DA EXPOTUR 2025, NO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA/GO, por meio do sistema BNC - bolsa nacional de compras (https://bnc.org.br/). Maiores informações e retirada do edital poderão ser realizada pelo no site: www.turvelandia.go.gov.br ou https://bnc.org.br/.

Turvelândia/Go, 25/04/2025.

ELENI LUZIA BORGES MERCHI
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Cristian Andersen de Faria Thomaz
Código Identificador:E34108F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 4/2025

O MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 4/2025 do tipo MENOR PREÇO,** no dia **15 DE MAIO DE 2025, ÀS 09h:00mim**, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO GRADATIVO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO E ELÉTRICO E FERRAMENTAS PARA SUPRIR A DEMANDA DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA DE TURVELÂNDIA/GO. Maiores informações e retirada do edital poderão ser realizada pelo no site: www.turvelandia.go.gov.br.

Turvelândia/Go, 25/05/2025.

AILTON ALVES MINERVINO
Secretário Mun. de Compras, Abastecimento e Suprimento.

Publicado por:
Cristian Andersen de Faria Thomaz
Código Identificador:CF090F90

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE JARAGUA

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SONHO VERDE

Procedimento Administrativo n°3500/2025 de 27/03/2025 para Fiscalizar Terremos Baldios de Propriedade Particular localizado no RESIDENCIAL SONHO VERDE, nos termos Fixados pela Lei Municipal n° Lei n° 1.379 de 11 de Julho de 2019, que Dispõe Sobre a Obrigatoriedade da Limpeza e Aplicação de Multa por Descumprimento.

O Secretário Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a impossibilidade da notificação via pessoal e via postal por ausência do local e por residir em endereça incerto e desconhecido, com base nos dispostos do artigo 4° c/c art. 8° da Lei Municipal n° 1.379 de 11 de junho de 2019, vem notificar os proprietários ou possuidores de lotes localizados no RESIDENCIAL SONHO VERDE, deste município, abaixo relacionados e constantes do Auto de Infração, por se encontrarem em estado de abandono e existência de mato, lixo, sujeira e entulho sem a devida manutenção, colocando em risco a saúde pública com a proliferação de insetos, ratos, cobras e mosquito Aedes Aegypti nas residências da população, culminando com o surto de dengue na cidade com infecção de várias pessoas entre outras doenças associado e causar insegurança e a intranquilidade dos moradores e de toda população, a promoverem no prazo máximo e improrrogável de 10 (dez) dias consecutivos da publicação deste Edital, com a limpeza de seu terreno, provar que o fez ou apresentar defesa, sob pena de multa de 100 (cem) Unidades Fiscais Municipais (UFM), nos termos da Lei n'1.432 de 05/04/2021, por infração ao art. 1° da 1.379/2019, em que findo o prazo, Secretaria Municipal de Infraestrutura, executará o serviço de limpeza e extração da sujeira sem prévio aviso ou interpelação, ficando o proprietário ou possuidor do respectivo terreno obrigado a ressarcir aos cofres públicos municipais, pelas despesas realizadas e não sendo comprovado o recolhimento da multa implicará e das despesas do serviço de limpeza, implicará no encaminhamento dos autos para inscrição em Dívida Ativa do município e posterior cobrança executiva judicial, não sendo reconhecido recurso que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade, representação).

RESIDENCIAL SONHO VERDE

JANETE PEDREIRO LUZ	434535111-15	RUA DAS LARANGEIRAS QD.04 LT.10 SONHO VERDE	27/03/2025
MARIA GORETH ROSA	832573901-06	AV: BERNARDO SAYÃO QD.02 LT.11	27/03/2025
ESPERANÇA INCORPORADORA E PARTICIP	04750748/0001-62	AV: BERNARDO SAYÃO QD.02 LT.10 SONHO VERDE	27/03/2025
ESPERANÇA INCORPORADORA E PARTICIP	04750748/0001-62	AV: BERNARDO SAYÃO QD.02 LT.09 SONHO VERDE	27/03/2025
SPE RESIDENCIAL SONHO VERDE LTDA	12539101/0001-14	AV: BERNARDO SAYÃO QD.02 LT.08 SONHO VERDE	27/03/2025
SPE RESIDENCIAL SONHO VERDE LTDA	12539101/0001-14	AV: BERNARDO SAYÃO QD.02 LT.07 SONHO VERDE	27/03/2025
ESPERANÇA INCORPORADORA E PARTICIP	04750748/0001-62	AV: BERNARDO SAYÃO QD.02 LT.06 SONHO VERDE	27/03/2025
ESPERANÇA INCORPORADORA E PARTICIP	04750748/0001-62	AV: BERNARDO SAYÃO QD.02 LT.05 SONHO VERDE	27/03/2025
SPE RESIDENCIAL SONHO VERDE LTDA	12539101/0001-14	AV: BERNARDO SAYÃO QD.02 LT.04 SONHO	27/03/2025

		VERDE	
SPE RESIDENCIAL SONHO VERDE LTDA	12539101/0001-14	AV: BERNARDO SAYÃO QD.02 LT.03 SONHO VERDE	27/03/2025
ESPERANÇA INCORPORADORA E PARTICIP	04750748/0001-62	RUA 5 QD.09 LT.13 SONHO VERDE	27/03/2025
ESPERANÇA INCORPORADORA E PARTICIP	04750748/0001-62	RUA 5 QD.10 LT.03 SONHO VERDE	27/03/2025
ESPERANÇA INCORPORADORA E PARTICIP	04750748/0001-62	RUA 5 QD.10 LT.02 SONHO VERDE	27/03/2025
ANDRE DA SILVA NEVES	700875361-61	RUA 5 QD.10 LT.01 SONHO VERDE	27/03/2025
ESPERANÇA INCORPORADORA E PARTICIP	04750748/0001-62	RUA 2 QD.06 LT.06 SONHO VERDE	27/03/2025

Publicado por:
Amanda Almeida de Sá
Código Identificador:16A3FDFD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
ERRATA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025

Processo Adm. Nº 2025002860

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MINEIROS/GO inscrito no CNPJ sob o nº 11.924.138/0001-01, por meio de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, vem perante os interessados em participar do processo licitatório em epígrafe, que tem como objeto a ***Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a Secretaria Municipal de Saúde***, oficializar a presente "ERRATA", que visa **Retificar** a *Unidade de Medida* dos itens 26, 27 e 28, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

ITEM	COTAS	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	SIMILAR OU EQUIVALENTE	UNIDADE	TOTAL
26	SEM COTA	BOLO DE CHOCOLATE OU FORMIGUEIRO MÍNIMO 500G	BOLO DE CHOCOTATE OU FORMIGUEIRO, FABRICAÇÃO PRÓPRIA, OBTIDOS A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, A MASSA DEVE ESTAR COM BOA APARÊNCIA MACIA. SERÃO REJEITADOS BOLOS MAL ASSADOS, QUEIMADOS, AMASSADOS, "EMBATUMADOS" ASPECTO DE MASSA PESADA E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS, DEVEM ESTAR LIVRES DE SUJIDADES OU QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTAMINANTES COMO FUNGOS OU BOLORES. O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM PRATOS DE PAPELÃO LAMINADO ESPECIFICO PARA ESTE FIM E COBERTO COM PAPEL FILME. DEVE CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA COM PESO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E SABOR. ESPECIFICAÇÃO POR QUILOGRAMA	MASSA CASEIRA	GRAMA	610
27	SEM COTA	BOLO DE FUBÁ MÍNIMO 500G	BOLO DE FUBÁ, FABRICAÇÃO PRÓPRIA, OBTIDOS A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, A MASSA DEVE ESTAR COM BOA APARÊNCIA MACIA. SERÃO REJEITADOS BOLOS MAL ASSADOS, QUEIMADOS, AMASSADOS, "EMBATUMADOS" ASPECTO DE MASSA PESADA E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS, DEVEM ESTAR LIVRES DE SUJIDADES OU QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTAMINANTES COMO FUNGOS OU BOLORES. O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM PRATOS DE PAPELÃO LAMINADO ESPECIFICO PARA ESTE FIM E COBERTO COM PAPEL FILME. DEVE CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA COM PESO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E SABOR. ESPECIFICAÇÃO POR QUILOGRAMA	MASSA CASEIRA	GRAMA	573
28	SEM COTA	BOLO DE LARANJA MÍNIMO 500G	BOLO DE LARANJA, FABRICAÇÃO PRÓPRIA, OBTIDOS A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, A MASSA DEVE ESTAR COM BOA APARÊNCIA MACIA. SERÃO REJEITADOS BOLOS MAL ASSADOS, QUEIMADOS, AMASSADOS, "EMBATUMADOS" ASPECTO DE MASSA PESADA E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS, DEVEM ESTAR LIVRES DE SUJIDADES OU QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTAMINANTES COMO FUNGOS OU BOLORES. O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM PRATOS DE PAPELÃO LAMINADO ESPECIFICO PARA ESTE FIM E COBERTO COM PAPEL FILME. DEVE CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA COM PESO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E SABOR. ESPECIFICAÇÃO POR QUILOGRAMA	MASSA CASEIRA	GRAMA	573

LEIA-SE:

ITEM	COTAS	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	SIMILAR OU EQUIVALENTE	UNIDADE	TOTAL
26	SEM COTA	BOLO DE CHOCOLATE OU FORMIGUEIRO MÍNIMO 500G	BOLO DE CHOCOTATE OU FORMIGUEIRO, FABRICAÇÃO PRÓPRIA, OBTIDOS A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, A MASSA DEVE ESTAR COM BOA APARÊNCIA MACIA. SERÃO REJEITADOS BOLOS MAL ASSADOS, QUEIMADOS, AMASSADOS, "EMBATUMADOS" ASPECTO DE MASSA PESADA E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS, DEVEM ESTAR LIVRES DE SUJIDADES OU QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTAMINANTES COMO FUNGOS OU BOLORES. O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM PRATOS DE PAPELÃO LAMINADO ESPECIFICO PARA ESTE FIM E COBERTO COM PAPEL FILME. DEVE CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA COM PESO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E SABOR. ESPECIFICAÇÃO POR QUILOGRAMA	MASSA CASEIRA	QUILO	610
27	SEM COTA	BOLO DE FUBÁ MÍNIMO 500G	BOLO DE FUBÁ, FABRICAÇÃO PRÓPRIA, OBTIDOS A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, A MASSA DEVE ESTAR COM BOA APARÊNCIA MACIA. SERÃO REJEITADOS BOLOS MAL ASSADOS, QUEIMADOS, AMASSADOS, "EMBATUMADOS" ASPECTO DE MASSA PESADA E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS, DEVEM ESTAR LIVRES DE SUJIDADES OU QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTAMINANTES COMO FUNGOS OU BOLORES. O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM PRATOS DE PAPELÃO LAMINADO ESPECIFICO PARA ESTE FIM E COBERTO COM PAPEL FILME. DEVE CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA COM PESO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E SABOR. ESPECIFICAÇÃO POR QUILOGRAMA	MASSA CASEIRA	QUILO	573
28	SEM COTA	BOLO DE LARANJA MÍNIMO 500G	BOLO DE LARANJA, FABRICAÇÃO PRÓPRIA, OBTIDOS A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, A MASSA DEVE ESTAR COM BOA APARÊNCIA MACIA. SERÃO REJEITADOS BOLOS MAL ASSADOS, QUEIMADOS, AMASSADOS, "EMBATUMADOS" ASPECTO DE MASSA PESADA E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS, DEVEM ESTAR LIVRES DE SUJIDADES OU QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTAMINANTES COMO FUNGOS OU BOLORES. O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM PRATOS DE PAPELÃO LAMINADO ESPECIFICO PARA ESTE FIM E COBERTO COM PAPEL FILME. DEVE CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA COM PESO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E SABOR. ESPECIFICAÇÃO POR QUILOGRAMA	MASSA CASEIRA	QUILO	573

Publique-se.

Mineiros, 25 de abril de 2025.

WAXIENE GOUVEA
Pregoeira

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:B76BB9D8

